



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 6

SÁBADO, 3 DE ABRIL DE 1971

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

ATA DA 5.ª SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Ozires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Acioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Leonoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não há expediente a ser lido.

O tempo destinado aos oradores da hora do Expediente será dedicado a reverenciar a memória de Sua Eminência Dom Jaime de Barros Câmara, de acordo com o Requerimento n.º 1, de 1971, do Sr. Senador Benjamin Farah e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de ontem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, realmente, foi um dia triste que nos deixou o coração impregnado de mágoas, quando recebemos a infesta notícia do falecimento do Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara. Esse querido Pastor, durante cinqüenta anos de sacerdócio, dos quais vinte e cinco em púrpura cardinalícia, viveu sempre cheio de humildade cristã, exercitado na prática da bondade e na catequese, sobremodo dos pequenos, dos fracos, dos que sofrem, dos favelados, que ele tanto amou, a par, é verdade, das realizações de obras sociais notáveis, como a Fundação Leão XII, a ASA (Ação Social Arquidiocesana) e, também, aquelas outras obras de cunho religioso ou cultural, que marcam no tempo e no espaço, a sua figura de extraordinário apóstolo, laborioso e bom, avultando a grande Catedral do Rio de Janeiro, em fase adiantada de construção e que ficará no coração da Guanabara, como a linda e enorme cidade de um povo que nasceu sob o signo da cruz, e com Cristo e por Cristo, há de viver pelos tempos afora. Eis, em verdade, uma das mais luminosas inspirações do saudoso Cardeal. Por isso mesmo a ela Dom Jaime se refere com amor e ternura:

“... Se fôr possível, prefiro ser sepultado na Catedral do Rio de Janeiro.”

É um acontecimento marcante esse, em que o esmerado construtor se apaixona tanto pela sua obra, à qual deu todo o calor de sua alma, e não satisfeito ainda, entrega o seu próprio corpo, escolhendo aquela templo, para sua eterna morada.

E humilde e pobre como São Francisco de Assis:

“Seja o meu enterramento de ínfima classe. Em vez de flores, dê-se esmolas aos pobres.”

E à semelhança do autor de “As Confissões”:

“A ninguém tenho o que perdoar. Mas peço perdão a todos os que de mim tenham queixa.”

Mais adiante, grato e fiel aos amigos, principalmente os que de perto privaram com ele:

“De coração agradeço a quantos me auxiliaram.”

Temos como certo, fazendo justiça, se dentre esses, aqui e agora, lembrarmos de três dedicados e leais colaboradores, tantas vezes citados por Dom Jaime de Barros Câmara, com afeto paternal e carinho. São eles: Monsenhor Ivo Caliari, Cônego Avelino Dias Coelho e Monsenhor Francisco Bessa, vigário da Igreja de São Judas Tadeu.

Esses dignos sacerdotes faziam parte da equipe valorosa do Cardeal, o apóstolo principalmente dos favelados, das populações modestas e simples, dos pobres. Por tudo isso, a morte de Dom Jaime, não só consternou aos brasileiros e aos estrangeiros que conhecem vivem, mas também aos cristãos de toda parte, merecendo destaque excepcional as manifestações do Santo Padre, Paulo VI, expressas nestas palavras emocionantes enviadas a Dom José de Castro Pinto, Bispo auxiliar do Rio:

(Interrompendo a leitura.)

Sr. Presidente, estou falando não sómente em nome da Minoría, mas também em nome da Guanabara, onde o Cardeal D. Jaime Câmara, durante 25 anos, deixou a marca da sua

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II.

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

inteligência, do seu esforço, do seu trabalho tenaz e da sua dignidade.

Não fiz uma apreciação das atividades do Cardeal ao longo dos mais diversos pontos deste País, onde ele prestou também relevantes serviços, como por exemplo no Pará, em Santa Catarina, e em outras oportunidades, em congressos no Brasil e no estrangeiro. Apenas estou dando um depoimento como representante da Guanabara que ele tanto amou e onde ficará dormindo eternamente o seu sono.

O Sr. Ruy Carneiro — Senador, quero pedir licença a V. Ex.^a para dar-lhe um aparte...

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Católico praticante, acompanhei de perto a atuação do saudoso Pastor Dom JAIME DE BARROS CAMARA, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, cuja memória o Senado Federal reverencia, nesta Sessão.

Embora já tenha subscrito o requerimento que V. Ex.^a encabeçou para a realização desta justa homenagem fúnebre ao homem Santo, que foi D.

Jaime, desejo neste modesto aparte integrar-me à brilhante oração que V. Ex.^a como representante da Guanabara presta à memória do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro há pouco desaparecido.

Sempre fui distinguido pela bondade de D. Jaime Câmara razão por que me identifiquei com a sua obra apostólica maravilhosa, por V. Ex.^a agora exposta com tanto brilho à Nação, através da Tribuna do Senado Federal, onde o ilustre colega representa o Estado da Guanabara que tão profundamente sentiu a perda irreparável do Grande Chefe do mundo católico brasileiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro.

Referi-me à Guanabara, Sr. Presidente, e citei os auxiliares imediatos daquele Cardeal, precisamente os que ajudaram D. Jaime naquelas Unidades da Federação. Não me referi a outros seus auxiliares em outros Estados. Acompanhei de perto a atuação de S. Em.^a justamente na Guanabara.

Há um fato importante, não citado aqui, e que quero lembrar. Antiga-

mente as favelas do Rio eram regiões quase impermeáveis aos estranhos. Até a polícia recejava chegar às favelas, mas D. Jaime ali compareceu, levando a imagem de Cristo, fazendo a sua pregação, a sua catequese. Ele não só serviu à classe média, à classe aristocrática, como foi sobremodo o pastor dos favelados, dos pobres, dos humildes. Foi o grande pastor cuja memória nós, no Rio de Janeiro, reverenciamos e a quem devemos relevantes serviços.

A atividade de S. Em.^a se estendeu a vários setores, e notadamente no setor educacional deu o melhor de seus esforços para a construção da Pontifícia Universidade Católica. Criou obras sociais notáveis, como a Fundação Leão XIII e a Ação Social Arquidiocesana.

D. Jaime Câmara caracterizou-se principalmente como pregador, como catequista. Foi o evangelizador que melhor se entrosou com a população do Estado da Guanabara e, de certo, com as populações dos outros Estados. Tive a honra de receber aqui, o brilhante aparte do nobre Senador Ruy

Carneiro, em seu oportuno depoimento.

Sr. Presidente, a morte, o desaparecimento de D. Jaime Câmara contribuiu os católicos do Brasil, e também os católicos do mundo inteiro, merecendo destaque excepcional as manifestações do Santo Padre, Paulo VI, nas suas palavras emocionantes:

(Lê.)

"Com profunda dor, soubemos da notícia da morte do nosso amado e venerável irmão Jaime de Barros Câmara. Associamos ao luto da Igreja do Rio de Janeiro e a todo o Brasil, nesta hora, pelo desaparecimento terreno do zeloso e estimado pastor, e prestamos homenagem à sua memória, recordando os muitos méritos e a dedicação sempre demonstrada no desempenho de diversas e dedicadas missões que lhe foram confiadas pela sede apostólica a serviço do povo de Deus. Elevamos ao Senhor preces fervorosas em sufrágio da sua alma. Iluminado pela mesma esperança em Cristo, em comunhão com a Arquidiocese do Rio de Janeiro, a cujo clero e seus fiéis enviamos com afeto uma confortadora bênção apostólica."

O pronunciamento do Sumo Pontífice é a melhor e a mais alta referência sobre o grande morto.

Depois do Papa, Senhor Presidente, nada mais devo falar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores. O calendário da vida social, política e, sobretudo; a religiosa da Nação tarjou-se de profundo pesar com o passamento a 18 de fevereiro, do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro D. Jaime de Barros Câmara.

Pela virtude, pela coragem, pelo zelo, pelo civismo, posso dizer, sem com isso ferir o ecumênico da sua religiosidade, pelo trabalho, sem desfalecimento, pela irresistível vocação apostolar. D. Jaime de Barros Câmara foi levado de degrau em degrau a subir cada vez com maior humildade a sensível e caprichosa escala da hierarquia da Igreja do Cristo. E que os designios de Deus imprescritáveis

na divindade são, por certo, infalíveis no carismar os que mais valem em densidade espiritual, concedendo-lhes a graça de viver a seu serviço. Da vida do pároco, do pastor, do mestre disciplinado e disciplinador, do virtuoso cura d'almas, falaram soberanamente os que lhe viveram os passos, os que lhe meditaram os primeiros e os derradeiros pronunciamentos.

Pela minha palavra desejo falar a liderança da Maioria do Senado Federal, afim de que um representante da bancada de Santa Catarina, nesta Casa, em cujo nome também falo, pudesse trazer a emoção da Província Natal, mesmo com pobreza de expressões a esta homenagem póstuma. E aqui dizer do respeito, da admiração, e da veneração que tínhamos pelo Cardeal, que viveu com a palma da Paz e do Consólio, horas duras da vida pública brasileira, sempre a amenizar as asperezas, e suavizar os acontecimentos inusitados, e a dar-se e, a expor-se e, a sacrificar-se em favor do bem comum.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Eminentíssimo Senador, V. Exa. fala em nome da Maioria, e, como acaba de declarar, em nome da Liderança.

O SR. LENOIR VARGAS — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Mas, apesar dessa qualidade, eu queria juntar à manifestação que V. Exa. traz ao Senado, de pesar pelo falecimento do Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, uma palavra pessoal. Neste momento, sou liderado de V. Exa. e peço vénia para declarar que tinha pelo Cardeal D. Jaime de Barros Câmara profunda estima. Conheci-o quando S. Exa. Reverendíssima foi designado para Bispo de Mossoró. Procurou-me, então, em busca de determinados elementos que lhe seriam necessários, na época conturbada que o Brasil atravessou àquele tempo. Desde então acompanhei e pude admirar a atuação apostular de D. Jaime Câmara, que ele nunca alterou, mantendo-se na linha reta que sempre seguiu. Nos dias conturbados que vive a Igreja, neste momento, no Brasil e no mundo, D. Jaime Câmara se manteve fiel aos

princípios dentro dos quais se firmou, obediente a Sua Santidão o Papa, obediente aos princípios fundamentais da religião católica, sempre dando exemplo aos seus subordinados e ao povo de Deus que ele pastoreava. Num momento de tantas dificuldades, conservou-se inabalável, firme na fidelidade sobretudo à fé católica, à fé cristã e à doutrina. Com estas palavras, rendo homenagens ao amigo desaparecido. No ano passado, quando fui submetido a intervenção cirúrgica, tive a grande honra de receber, no hospital em que me encontrava internado, uma visita de Dom Jaime Câmara. Estava longe de imaginar que tão cedo nós o perderíamos de nosso convívio. Rendo-lhe esta homenagem com emoção, homenagem de aprêço, de admiração, de profunda estima.

O SR. LENOIR VARGAS — Agradeço o aparte do meu eminentíssimo Líder, que, por certo, veio dar elevação maior às palavras que o representante de Santa Catarina, profundamente emocionado, diz, neste momento, quando, pela primeira vez, fala no Senado da República, em homenagem ao grande catarinense Dom Jaime de Barros Câmara. (Lendo.)

Para ele, o belo era o bom, do conceito tomista, e assim, do bom que ele foi, não conseguiu evitar que afinal se desvendasse tóda beleza da vida que sem descanso viveu.

Nascido a 3 de julho de 1894, no grande Município catarinense de São José, à beira-mar, na convivência simples dos pescadores, em ambiente de assemelhação com belas páginas da história sagrada, não resistiu ao chamamento de sua predestinação. Entregou-se cedo ao serviço de Deus.

A 1º de janeiro de 1920, ordenava-se sacerdote, e o catarinense que sempre houve no Cardeal Arcebispo realizou-se quando teve sua primeira designação: coadjutor da Paróquia das Tijucas, Município de elevada estirpe ética, que deu já ao Brasil homens da melhor categoria, seja no exercício da toga, seja no mundo dos negócios, seja na nobre arte da política.

Já então se repetia a constante de sua vida: a virtude, a humildade e o trabalho.

Designado para Florianópolis, como cura da Catedral da capital do Estado "barriga-verde", absorveu-se em obra

apostolar admirável, depois de ter sido Capelão do Hospital Militar de 1921 a 1924. Em seguida é nomeado Diretor do Seminário de Azambuja na cidade de Brusque.

Ali, deixou marcada sua dedicação, e reveladas mais algumas das características de sua personalidade: a do construtor, do professor enérgico, e do organizador. Em 1928 é nomeado Cônego e em 1935 foi agraciado com o título de Monsenhor.

Não concluíra ainda sua missão, pelo contrário, apenas começava.

Estava reservada a D. Jaime de Barros Câmara uma longa caminhada, como se missionário fôsse, e seus passos devessem ser muitos no serviço de Deus, afim de que, como todos os que saem a semejar a palavra divina, pudesse colher farta semeadura ao fim de sua jornada. Pois como pregou o Padre Vieira, no dia da conta "ser-lhe-iam contados os passos". E D. Jaime de Barros Câmara, foi muito longe, no Brasil, fazendo sua semenzaia.

Em 1936 é sagrado bispo de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para onde foi nomeado por Pio XI. Cumpriu, por inteiro com o trabalho que a investidura lhe indicava. No barro branco das salinas encontrou o campo permanente de seu apostolado. E ai, também, o prelado constrói obra de benemerência, preocupado que andou, a vida toda com a colheita de vocações para o serviço da Igreja.

Uma fatalidade no círculo familiar auxiliou-o nesta tarefa. É que tendo falecido seu irmão Amantino Câmara, na época, Diretor-Presidente do Loyd Brasileiro, deixou-lhe uma alentada herança. Estes haveres, substanciais, permitiram a D. Jaime a construção de um Abrigo para a velhice a quem destinou o legado, recebido.

Foi ainda mais distante servir sua Igreja. Foi ser bispo de Belém do Pará, em 1942, onde com o entusiasmo do primeiro dia de sacerdócio cooperou sobremodo para o desempenho feliz da nova incumbência.

Atenção especial dedicou ao Seminário, aos círculos operários e escreveu um volume sobre História Eclesiástica. As pastorais, como fizera em

Mossoró, sairam-lhe da pena robustecidas pelo exemplo e pela sabedoria.

Em 1943 seria conduzido ao centro social e político da Nação, como Arcebispo do Rio de Janeiro, para em 1944 ser nomeado Cardeal sob a bênção do Papa reinante, o Sábio e Santo Pio XII.

Ao Ministro Luiz Gallotti, que honra a toga brasileira no Supremo Tribunal Federal, de quem era além de coestaduano, amigo de longa data, contou D. Jaime de suas preocupações manifestadas na audiência com Pio XII, quando a Roma fôra receber o chapéu cardinalício, ante a eventualidade de, como Cardeal, ter que modificar seus hábitos tão ligados a obras sociais nos morros do Rio de Janeiro, onde pessoalmente andava, sempre que o serviço da Arquidiocese o permitia. Tranquilizado pelo Papa de que tudo poderia continuar como d'antes o novo Cardeal voltou feliz à missão que até a morte haveria de cumprir.

Devo assinalar, para honra do Estado de Santa Catarina, que nunca desapareceu no cura, no prelado, no Cardeal, ao lado de um acendrado amor ao Brasil, uma afeição intensa pela província de seu nascimento.

Ainda há pouco, voltara D. Jaime à sua terra para celebrar na paróquia de São José, o júbilo pelos cinquenta anos de sacerdócio.

E como Santa Catarina e seu povo, se orgulhavam das virtudes, da sabedoria, da santidade do filho ilustre!

Nas ruas, recebeu o Cardeal as homenagens da gente toda de sua terra, em uníssono com a palavra do Governo que lhe tributou as honras da recepção. Tantas feições amigas ele reviu, tanta recordação feliz o acompanhou, neste roteiro sentimental, que o ardoroso coração catarinense lhe proporcionou, como a despedir-se, de quem em breve, no 25º aniversário de vida cardinalícia, haveria de nos deixar.

Fôra a Aparecida do Norte, Pádroeira do Brasil, desincumbir-se de promessa antiga: celebrar os vinte e cinco anos de cardinalato aos pés da Virgem de sua devoção.

Iniciara uma nova declaração de última vontade: que seria uma reafirmação de fé. Cada hora mais humil-

de, cada hora mais sereno, cada hora mais santo. De bens materiais nada tinha para deixar, porque aceitara a palavra de Cristo, na sua interpretação mais autêntica e mais divina. Tudo dera para segui-lo. E a Providência, como a exemplificar através dele, repetira a parábola dos lírios do campo, pois que tudo lhe assegurara, para que cumprisse até o último instante a destinação sublime que lhe reservara.

Morreu em santidade, como viveu. Morreu ao celebrar a alegria de servir seu Deus e sua Igreja. Na cidade da Pádroeira. Em Paz, em humildade.

A notícia do seu desaparecimento abriu um vazio no sentimento do Brasil, na sua vida religiosa, na sua vida social, na sua vida pública. O Presidente da República nos pesames que enviou ao Papa Paulo VI disse-o: "figura insigne pela atuação apostolar e pela atividade na vida pública brasileira".

Acompanhei-lhe os funerais no Rio de Janeiro. A honraria oficial, tinha a quebrar-lhe o protocolo o sentimento generalizado de emoção verdadeira. Era o desaparecimento do prelado notável, da criatura humana insuperável, do pastor diligente, do amigo das horas amargas.

Na sua longa permanência na Arquidiocese, entre outras iniciativas, promoveu a construção do edifício do Seminário São José Arquidiocesano; benzeu a pedra fundamental da Pontifícia Universidade Católica; mandou construir igrejas e escolas paroquiais; estimulou a Ação Social Arquidiocesana e a Fundação Leão XIII; reformou a música sacra na diocese; celebrou o primeiro sinodo arquidiocesano, e trabalhou sem cessar junto aos jovens, no apostolado e na catequese. O "Compêndio da História Eclesiástica", o "Compêndio de Teoria Pastoral", o "Curso de Catecismo", em 6 volumes, vários dramas e mais de 30 cartas pastorais, constituíram o acervo de sua obra escrita.

O povo carioca em filas intermináveis foi vê-lo pela última vez. Os morros da sua intimidade pastoral trouxeram a simplicidade do seu adeus, com lágrimas agradecidas, no semblante humilde dos que foram sem-

pre a primeira preocupação do cura d'almas, do assistente social, do conselheiro do bem, do organizador da pobreza.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Com prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permitame interromper a magnífica oração que V. Ex.^a aqui nos traz, na homenagem que traduz a palavra de saudade e de justiça de todo o Brasil, para apresentar, em nome da bancada do Estado do Pará, a manifestação de pesar do povo que representamos, pelo desaparecimento do eminente Cardeal D. Jaime Câmara.

O SR. LENOIR VARGAS — Agradeço o aparte do nobre representante do Pará, Senador Cattete Pinheiro, que, por certo, vem somar-se aos sentimentos generalizados do Senado da República.

Desejava também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, consignar nestas palavras, que não sei se são longas mas que me parecem necessárias para o repositório da história da nossa terra e da nossa Casa, a introdução do seu testamento, o último, inacabado, que vale como um documento digno de meditação. Foi ele interrompido pouco antes de sua morte.

Dizia:

"Aos 17 dias do mês de fevereiro de 1971, cidade de Aparecida, onde estou celebrando com Sua Eminência D. Carlos Carmello de Vasconcelos Mota, o 25º aniversário de cardinalato, é daqui que envio, à minha família diocesana e aos meus parentes, este meu derradeiro testamento que anula os precedentes, em vista de se modificar as circunstâncias em que foram escritos os anteriores.

Em espírito de gratidão para com a Santíssima Trindade, perante o Pai que me criou e na presença do Filho que me remiu e do Espírito Santo que tantas graças derramou sobre mim, juro que é meu firme propósito, e prometo, confiando nos Espíritos Divinos, perseverar, até o meu último suspiro, na fé católica de meu batismo. Sempre fiel à Santa Igreja de Cristo. Obediência ao Sumo

Pontífice e aos sacerdotes de Jesus Cristo, de que sou participante, apesar de indigno pecador..." "Aqui o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara interrompeu o seu novo testamento."

Não se apercebera, por certo, que o legado maior, e único, era ele próprio, no seu exemplo, no seu viver.

O homem de Deus foi sempre o mesmo, embora o longo cardinalato e o longo episcopado.

Dêle disse-o com justeza Alceu de Amoroso Lima:

"Foi um pároco de Aldeia."

É à memória deste catarinense, deste brasileiro ilustre, que a liderança da Maioria e a bancada catarinense tributam, neste momento, seu respeito, e curvam-se em reverência, confiantes de cumprir nesta homenagem o seu dever, porque têm a certeza de que a história da vida pública brasileira, neste últimos cinqüenta anos, muitas vezes também irá exaltar a figura excepcional de Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em nome da Mesa, a Presidência solidariza-se com o pronunciamento dos eminentes Senadores na homenagem que esta Casa hoje presta ao grande Pastor de almas que foi Dom Jaime de Barros Câmara. Discorreram os eminentes Senadores Benjamin Farah e Lenoir Vargas sobre a grande obra daquele Pastor, obra que não se cingiu apenas à sua missão de chefe do catolicismo brasileiro, mas que se expandiu em todos os setores e por todos os rincões deste País, sendo, assim, considerado um dos homens que prestaram serviços os mais relevantes à Pátria brasileira.

A homenagem que esta Casa hoje tributa à memória de Dom Jaime de Barros Câmara é das mais justas e merecidas, e a Mesa a ela se associa. (Pausa.)

Terminada a homenagem a Dom Jaime de Barros Câmara, vamos prosseguir dando a palavra, na hora do Expediente, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita tristeza e um tanto desesperançado, li nos jornais uma declaração do Monsenhor Aristide Pirovano, Superior-Geral do Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras do Vaticano, aonde aquela alta autoridade da Igreja, como inocente útil, ou mais útil que inocente, agride violentamente a dignidade do povo brasileiro e ofende sobremodo a verdade, com ataques mais que injuriosos à Maçonaria.

Diz o Sr. Pirovano, no Estado de São Paulo de 23 de março próximo passado:

"O Governo e o Exército do Brasil reduzem, atualmente, a Igreja Católica ao silêncio e continuam aplicando torturas aos presos políticos por culpa da Franco-Maçonaria — afirmou, ontem, em Roma, Monsenhor Aristide Pirovano, Superior-Geral do Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras.

Mons. Pirovano, que acaba de regressar do Brasil, onde visitou o Pe. Giulio Vicini, detido pela polícia paulista, depois de render sua homenagem ao episcopado brasileiro, ressaltou que a Igreja não poderia permanecer calada diante de uma sociedade iníqua e de homens privados de tudo.

Em declarações ao semanário "L'Avvenire", Monsenhor Pirovano afirmou: "A miséria e a injustiça são tais, que são muitos os sacerdotes que se impressionam e sofrem. Como superior, meu dever é prevenir os missionários contra a ilusão de conferir à Igreja o direito de sublevar as massas e fazer revoluções, quando seu dever é formar o homem." Mas a Igreja — ressaltou — "não deve renunciar a julgar um sistema político ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem."

"Isso não quer dizer que a Igreja deva calar-se — concluiu — especialmente quando se observa no Brasil um recrudescimento da ação da Franco-Maçonaria, não apenas entre as autoridades civis, como também e talvez mais, no Exército, tentando tirar proveito

dos erros de certos eclesiásticos para jogar o Governo contra a Igreja e reduzi-la ao silêncio."

Sr. Presidente, enfrentando a incompreensão de uns e a intolerância de outros, venho tentando, nos últimos anos, fazer ver àqueles que não querem enxergar, os quais, quando forçados a tanto, adotam a tática do aveSTRUZ.

Não sei, Sr. Presidente, se por mal físico ou por arte diabólica, mas o certo é que muitos graduados da Igreja Católica vem cada vez mais abrigando no seu meio aquêles que adjetivam a religião como "o ópio mental do mundo capitalista", esquecendo êles, ou de propósito, procurando ignorar os milhares de mártires do cristianismo imolados na construção do chamado "paraíso do proletariado". Como sabemos, busca o comunismo ateú o nivelamento dos desiguais, extirpar Deus do coração dos homens, destruir a individualidade para massificar, e para tanto, vai destruindo tudo aquilo que se lhe embarace a nefasta caminhada. Sem dúvidas, por muitos e muitos anos foi a Igreja Católica uma espécie de fortim inexpugnável aos objetivos dos comunistas, mas como vimos afirmado, lamentavelmente lograram a infiltração e agora explorando-a sob todas as formas, vêm de fazer ressuscitar a intolerância e o obscurantismo de alguns sacerdotes na vã tentativa de destruírem a sublime Ordem Maçônica, vez que esta dá-lhes, mais que ninguém, combate em todas as latitudes da terra.

Sr. Presidente, muito longe iríamos se aqui nessa oportunidade tentássemos catalogar todos os extraordinários serviços prestados pela Maçonaria através dos tempos, à causa da liberdade do homem. Buscando incessantemente a libertação integral, física e moral do indivíduo, a Maçonaria, através dos séculos, só tem admitido em seus quadros homens livres e de bons costumes para, com êles, em todas as épocas, bater e derrotar a tirania e a prepotência, venha ela de onde vier. No Brasil, e aí está a história pátria quase que totalmente escrita pelos feitos maçônicos, seja na independência, libertação dos escravos, proclamação e implantação da República, em todos os momentos que se lhe foi exigido a Maçonaria se fêz

presente, não medindo esforços na consecução dos objetivos nacionais. Mais recentemente, quando do movimento restaurador da ordem democrática de 31 de março de 1964, consentâneo que é com os princípios da Maçonaria, desta recebeu e continua recebendo o total respaldo, esta a razão, por certo, do propósito contrarrevolucionário em promover e restaurar velhas intrigas entre a Igreja e a Maçonaria.

Voltemos a mais que infeliz afirmação do Mons. Pirovano:

"O Governo e o Exército impõem silêncio à Igreja e continuam torturando presos políticos por culpa da Franco-Maçonaria."

Ora, Sr. Presidente, nem mesmo no período revolucionário anterior às medidas de exceção do Ato Institucional nº 5, quando a legislação vigente permitia certo tipo de imprensa, e que esta fosse instrumento da contra-revolução, nem mesmo naquele período de tão grande agitação e das "centrais de boatos", circulou no Brasil qualquer notícia de coerção aos cultos religiosos, e no entanto o Sr. Pirovano, numa infelicidade impar, faz tal declaração. Quanto às chamadas torturas de presos políticos, ai estão os terroristas postos em liberdade pelo Governo brasileiro, em permuta por diplomatas estrangeiros por êles sequestrados, a atestarem, pelas condições físicas que apresentam, um mais que patente desmentido às torturas. Como sabemos, as listas dos presos objetos das trocas são fornecidas pelos sequestradores, logo, não vejo como sustentar-se tais afirmações. Ou teria, por acaso, o Governo brasileiro o dom da clarividência para determinar torturas somente àqueles que não viussem a figurar nas tais listas de trocas?

Como se vê, Sr. Presidente, através dos noticiários internacionais, existe de fato um complô bem montado e bem lubrificado, em diversos países, para desmoralizar a Revolução no exterior, já que no plano interno os sucessos administrativos, as medidas moralizadoras e o soerguimento do nível de vida de nossa gente, promovido pelos Governos da Revolução, vêm fazendo com que esbozem todas as tentativas de intriga governo e

povo. Em verdade, temos que admitir, agora, como em todos os tempos, tem havido aquêles que erram e cometem excessos. Mas há que se indagar: quem, de boa-fé, intelligentemente, pode, exigir perfeição dos homens? Sabemos do extraordinário exemplo dado pelo Divino Mestre, quando do arrebanhamento e da escolha dos seus companheiros de ministério. Para escolher doze apóstolos, Jesus Cristo, onipotente e onisciente que é, mas como que para nos legar mais um exemplo edificante, dentre os escolhidos arrebanhou Pedro, que o negou algumas vezes, e Judas Iscariotes, que o traiu, vil e torpemente. Infelizmente, Sr. Presidente, este não é o entendimento do Sr. Pirovano, o qual fêz regra geral das exceções, isto é, trouou algum excesso praticado por um agente para generalizar o seu conceito, que é, em última análise, como já afirmamos, uma agressão à verdade. Quanto ao Padre Giulio Vicini, objeto de uma visita na prisão pelo Sr. Pirovano, lamentavelmente ficou provada a sua culpabilidade como um ativista da subversão, vez que lhe foi concedida ampla defesa e mesmo assim foi condenado pela Justiça de São Paulo. Afirmou, maldosa e exageradamente, o Monsenhor Pirovano que "a miséria e a injustiça são tais, que são muitos os sacerdotes que se impressionam e sofrem", e que "a Igreja não deve renunciar a julgar um sistema político ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem".

Parece-me, Sr. Presidente, que o ilustre Monsenhor Pirovano vive em outro planeta, fora da realidade humana, pois em caso contrário Sua Excelência entenderia que, enquanto o homem não estiver integralmente identificado com Deus, haverá injustiça, pobreza e fome na terra. Houveresse o propósito de servir à verdade, o conceito de Sua Excelência seria bem outro, pois, não há como negar, mesmo porque salta às vistas até mesmo dos menos esclarecidos, que no Brasil muito se tem realizado na busca da justiça social, e, para felicidade nossa, sabemos todos, apesar dos apátridas, do terrorismo, enfim da ação da turma do "quanto pior melhor", marchamos céleres em rumo às soluções de tudo aquilo que nos infelicitava.

Senhor Presidente, nisto tudo o que é de fato estranhável é o Sr. Pirovano, que por certo viaja muito e com isso visita todos os países católicos, a par das críticas depreciativas que nos faz, não dizer da fome, da miséria, dos horrores, e da falta de liberdade religiosa existentes nos países da Cortina de Ferro, tão próximos geográficamente do Vaticano. E a nossa estranheza deve ser maior se atentarmos ao fato de que Sua Excelência aconselha à Igreja a não renunciar o direito de julgar um sistema político, ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem. A omissão deliberada que se verifica por parte de certos religiosos, especialmente os chamados "liberais", no que diz respeito aos países comunistas, precisa e deve urgentemente ser objeto da preocupação dos mais altos dignitários da Igreja, fazendo com que, pelo menos, haja eqüidade nas críticas, tanto para nós, que respeitamos e acatamos a Igreja, como para aquelas que a conspurcam e a destroem. Contudo, a resposta para estes problemas é uma velha conhecida nossa. Todos sabemos que o grande mal, o maior inimigo do regime democrático, é o seu primado, a liberdade de se permitir a destruição da própria liberdade. Esta, pois, a razão de nos países democráticos não faltar coragem a hmens, muitas vezes com grandes responsabilidades políticas, como é o caso do Sr. Pirovano, de se prestarem a um triste papel de instrumentos de destruição do único regime compatível com a dignidade humana.

Comporta, nesta altura, um período de interessante artigo de Plínio Corrêa de Oliveira, publicado na Folha de São Paulo, de 28 de fevereiro de 1971, sob o título "DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS":

"Vamos aos fatos. Como é notório nos jornais, o regime comunista chegou, na Polônia, a uma verdadeira catástrofe. A produção decai, a população cresce, os preços sobem e os salários continuam imóveis.

Se tal se desse em algum país livre, a esquerda católica promoveria passeatas, instigaria greves e sopraria distúrbios. Se o governo reagisse, não faltaria algum D-

Helder para responsabilizar o regime e as estruturas, em entrevistas vedetísticas.

Pelo contrário, esmagadas as greves em Gdańsk, Łódź etc., o que faz o episcopado polonês? Não pediu mudança de regime numa reforma de estrutura. Tentou aplacar os ânimos, tornando fácil a manutenção das autoridades comunistas.

Assim, em documento lido em todas as igrejas da Polônia, e assinado pelo Cardeal Wyszyński, afirma o episcopado: "Queremos cooperar com todos os filhos deste país, pois chegou o momento de repartir o pão da reconciliação.

Nos países comunistas, quando há fome, o problema se resolve com o "pão da reconciliação". Nos países não comunistas, quando há fome, o problema se resolve com subversão...

— Dois pesos e duas medidas, não é?"

Finalmente, Sr. Presidente, quanto à Maçonaria brasileira, vítima dileta da fúria verbal do Sr. Pirovano, e da intolerância de religiosos obscurantistas, devo, nesta oportunidade, por delegação do Grande Oriente do Brasil, repelindo as injúrias e calúnias já mencionadas, reiterar o apoio maçônico ao ideário do Movimento Revolucionário de março de 1964, ao mesmo tempo rogando a atenção de Vossas Excelências para a publicação feita pela *Gazeta Italiana*, de 8 de outubro de 1966, que diz:

"A SANTA AUTOCRÍTICA

Publicada na Suíça uma oração escrita por João XXIII, na qual a Igreja pedia perdão pelas ofensas aos judeus e outros.

Misteriosamente ignorada de toda a imprensa italiana, uma notícia foi publicada em 8 de setembro passado (1966), no *Journal de Genève*. A notícia proveniente da *Città Del Vaticano*, dizia:

Os palacianos do Vaticano confirmaram, terça-feira passada, a existência e autenticidade de uma oração de autoria de João XXIII,

composta uns dias antes de sua morte, e na qual o Papa pedia perdão a Deus por todos os sofrimentos que a Igreja Católica havia infligido aos judeus e outros. Esta oração, segundo o desejo do autor, devia ser rezada em todas as igrejas."

A segunda parte é dedicada aos maçons.

Do artigo, destaco o original para encaminhar à Taquigrafia, pois é um documento que se deve manter, conforme a sua publicação, em italiano. nos Anais da Casa, para posterior consulta. Lerei a versão, Senhor Presidente, a tradução literal da oração, que é a seguinte:

"SENHOR E GRANDE ARQUITETO:

Nós nos humilhamos a Teus pés e invocamos o Teu perdão pela heresia que, no curso dos séculos, nos impediu de reconhecer em nossos irmãos maçons os Teus seguidores prediletos.

Lutamos sempre contra o livre pensamento, porque não havíamos compreendido que o primeiro dever de uma religião, como afirmou o Concílio, consiste em reconhecer o direito de não se crer em Deus.

Havíamos perseguido todos aquêles que dentro da própria Igreja haviam se distanciado do caminho da verdade, inscrevendo-se nas Lojas, desprezando todas as injunções e ameaças.

Havíamos impensadamentecreditado que um sinal da cruz pudesse ser superior a três pontos formando uma pirâmide.

Por tudo isto nos penitenciamos. Senhor, e, com o Teu perdão, Te rogamos nos faça sentir que um compasso sobre um novo altar pode significar tanto quanto velhos crucifixos.

Amém."

Esta oração, Sr. Presidente, a demonstração maior da tolerância, da clarividência e da espiritualidade de João XXIII, lamentavelmente, por certo não foi lida, ou, de propósito foi ignorada pelo Sr. Pirovano e, desgraçadamente, por muitos daqueles que

não querem, de fato, exercitar aquêle cristianismo, o cristianismo rejeitado por Mahatma Ghandi, o sábio hindu que aceitava o nosso Jesus Cristo, mas negava-se peremptoriamente a aceitar nosso cristianismo.

E assim, Sr. Presidente, deplorando, mais uma vez, que a Igreja da maior nação católica do mundo, nação cujo Senado interrompe seus trabalhos para homenagear a memória de um dos seus filhos, o prelado extraordinário que foi D. Jaime de Barros Câmara, nação que chora e reverencia esse filho ilustre, há que lamentar, por nosso intermédio, como o fazemos nesta oportunidade, que haja aquêles, Sr. Presidente, que nos colocam em condições de fazer a V. Exa. a indagação: Quem está com a razão? O Papa João XXIII ou o Bispo?

Eram estas minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO.

Se la Germania avesse vinto la guerra le preghiere sarebbero diverse

LA SANTA AUTOCRITICA

Pubblicata in "Svizzera", una preghiera scritta da Giovanni XXIII con la quale la Chiesa chiederebbe perdono per le offese recate agli Ebrei.

Misteriosamente ignorata da tutta la stampa italiana, una notizia è apparsa, l'otto settembre scorso, sul "Journal de Genève". La notizia, datata "Città del Vaticano", diceva:

"Gli ambienti vaticani hanno confermato mercoledì scorso l'esistenza e l'autenticità di una preghiera, che era stata composta da Giovanni XXIII soltanto qualche giorno prima di morire, e nella quale il Papa chiedeva perdono a Dio per tutte le sofferenze che la Chiesa cattolica ha fatto sopportare agli ebrei. L'esistenza di questa preghiera, che secondo l'intenzioni dell'autore avrebbe dovuto essere recitata da Il Borghese. La preghiera dunque esiste. E lo stesso Coltan immagina delle altre preghiere che, prevalendo un certo gruppetto di "progressisti" intorno al defunto Pontefice, avrebbe no potuto essere state da Lui scritte. Eccole.

Quella dedicata ai musulmani, avrebbe dovuto suonare, press'a poco così:

"Signore, per secoli e secoli noi ci siamo rifiutati di riconoscere in Maometto l'ultimo del Tuoi Profeti. A causa di questa nostra follia, senza dubbio voluta dal Maligno, torme di avventurieri, i quali si appropriarono scusa alcun diritto del signo de la croce. Signore Ti preghiamo di farei avere, insieme al Tuo perdono, anche un compasso, che senza dubbio sul nuovi altari di compensato starebbe assai meglio dei vecchi crocefissi. Amen".

Ed ecco come immaginiamo la terza preghiera, dedicata ai comunisti:

"Signore, a Te che sei il Padre degli operai, noi ci rivolgiamo per implorare umilmente perdono. Alcuni nostri pastori, ai quali il Maligno aveva ottenebbrato le menti, guidarono la Tua Chiesa, o Signore, contro il mondo pacifico e operoso di Stalin: quello Stalin che, chiamandosi Giuseppe come san Giuseppe Artigliano, non poteva che essere nostro fratello. Incapaci di comprendere il linguaggio dell'amore, questi nostri indegni pastori credettero di dover reagire dinanzi all'uccisione di religiosi e di fedeli, alla distruzione delle chiese, alla persecuzione del Tuoi gregge. Non compresero che il comunismo agiva in Tuo nome, per fare posto alla nuova religione. Perdonaci, o Signore, per aver creduto che anche i ricchi, i borghesi e tutti quelli che non lavorano con il braccio avessero diritto al Regno dei Cieli. Perdonaci per la Spagna, per la Lituania, per l'Ungheria, per la Polonia, per la Cina, e per i tanti altri luoghi dove ci stiamo rifiutati di riconoscere nella barba di Carlo Marx quella Tua. Perdonaci, e facci avere la tessera del partito. Amen".

Come dicevamo all'inizio — conclude Adolfo Coltan — queste sono probabilmente le preghiere che i diretti collaboratori di Giovanni XXIII avrebbero voluto fossero composte, monchê recitate in tutte le chiese. Per ora, noi le abbiamo soltanto immaginate, basandoci sui fatti reali della cronaca vaticana ed ecclesiastica a tutti ben noti. Non è da escludere, però, che un giorno non lontano anche le brevi e uggite della le prove della loro fondatezza".

Anche l'associazione dei sudelli, Witikobund, ha smentito la "Voce", che l'accusava d'essere coinvolta negli attentati il Alto Adige, ed ha annunciato che intende procedere per via giudiziaria.

Questo, inconclusione, è il clamoroso vespaio scatenato dal fazioso "memoriale" della "Voce". La pubblicazione, in tono fortemente affermativo, di nomi, particolari, dettagli incontrollati e incontrollabili, de provenienza evidentemente comunista, raccolti per individuare ed accusare i più o meno fantomatici gruppi di "destra", la avuto questo bel risultato: un passo diplomatico, un coro di smentite e l'annuncio di almeno due querele. Passo, smentite e querele che coprono in certo modo il rumore dell'attività terroristiche in Alto Adige.

... Ma starà imparando la preghiera di scuse ai tanto perseguitati Ebrei?

Na preghiera, che era stata composta da Giovanni XXIII soltando qualche giorno prima di morire, e nella quale il Papa chiedeva perdono a Dio per tutte le sofferenze che la Chiesa cattolica ha fatto sopportare agli ebrei. L'esistenza di questa preghiera che, secondo la intenzioni dell'autore, avrebbe dovuto essere recitata in di tutti la chiesa era stolta nunziata di recente in America da Monsignor John S. Quind, che fue uno degli esperti a Concilio. It testo della preghiera di Giovanni XXIII, che è stato reso pubblico, è il seguente:

"Signore, noi oggi siamo coscienti che nel corso di tanti, tanti secoli, i nostri occhi erano totalmente cicchi, da impedirci di vedere la bellezza del Tuo popolo eletto e di riconoscere nei volti i tratti dei nostri fratelli privilegiati. Noi comprendiamo che il segno di Caino sia scritto sulla nostra fronte. Nel corso di secoli, il nostro fratello Abele è rimasto prostrato, sanguinante e in lacrime, per colpa nostra, perché noi avevamo dimenticato il Tuo amore. Perdonaci per la maledizione che abbiamo ingiustamente legata al nome degli ebrei. Perdonaci di aver ti crocefisso una seconda volta in Tihoro, nella loro carne, perché noi non sapevamo quel che facevamo. Amen".

La notizia non è stata smentita — scrive Adolfo Colzano suni avrebbe dovuto suonare, press'a poco così:

"Signore, per secoli e secoli noi ci siamo rifiutati di riconoscere in Maometto l'ultimo del Tuo Profeti. A causa di questa nostra follia, senza dubbio voluta dal Maligno, torme di avventurieri, i quali si appropriarono senza alcun diritto del segno della Croce, combatterono contra i nostri fratelli arabi e turchi. Per causa nostra, intere città furono distrutte, intere nazioni vennero soggiogate: ad un certo punto fumino tanto stolti da credere che Tu volessi sul Tuo sepolcro una basilica e non capimmo che, invece, ti saresti trovato benissimo anche in una moschea. Perdonaci, Signore, per aver creduto che la Tua religione dovesse estendere i suoi confini nel mondo. Per espiare, non abbiamo soltanto restituito le bandiere di Lepanto, ma abbandonato le chiese, ceduto il passo alle moschee e fatto di tutto per aiutare i nostri fratelli in Maometto nella loro rivincita contro i discendenti bianchi di quegli avventurieri che si dissero crociati mentre erano figli del diavolo. Amen".

La seconda preghiera, dedicata ai massoni, avrebbe dovuto dire:

"Signore e Grande Architetto, ci umiliamo ai Tuoi piedi ed invochiamo il Tuo perdono per l'eresia che, nel corso dei secoli, ci ha impedito di riconoscere nei nostri fratelli massoni i Tuoi seguaci prediletti. Abbiamo lottato contro il libero pensiero, perché non avevamo capito che il primo dovere d'una religione, come ha giustamente affermato il Concilio, consiste nel riconoscere il diritto a non credere in Dio. Abbiam perseguitato tutti coloro che, nel corpo stesso della Chiesa, avevano aperto la strada alla verità, inscrivendosi alle Logge con sereno disprezzo d'ogni ingiunzione e minaccia. Abbiamo stoltamente creduto che un segno di croce potesse essere superiore a tre puntini messi a piramide. Di tutto, questa ci pentiamo, Signore; Amen."

Conclude Adolfo Colzano: queste sono probabilmente le preghiere che i diretti collaboratori di Giovanni XXIII avrebbero voluto fossero composte, nonché recitate in tutte le chiese. Per ora, noi le abbiamo soltanto immaginate, basandoci

sul fatti reali della cronaca vaticana ed ecclesiastica a tutti ben noti. Non è da escludere, però, che un giorno non lontano anche le preghiere uscite dalla nostra fantasia diventino realtà.

Non c'è, dunque, da mettere in dubbio la possibilità che preghiere siffatte vengano composte; nella Chiesa d'oggi tutto è possibile. Il dubbio riguarda, casomai, la possibilità che nel futuro vi sia ancora qualcuno che conosca il significato del verbo "preghere".

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Brito —
José Lindoso — Milton Trindade —
Renato Franco — Virgílio Távora —
Dinarte Mariz — Domicio Gondim —
Milton Cabral — Wilson Campos —
Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti —
Augusto Franco — Antônio Fernandes —
Eurico Rezende — Paulo Tórres —
Vasconcelos Torres — Danton
Jobim — Gustavo Capanema —
Emíval Caiado — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, DE 1971

Dá nova redação ao art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Art. 1º — O art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Art. 111 — A colaboração de natureza eventual à Administração Pública Federal sob a forma de prestação de serviços, retribuída mediante recibo, não caracteriza vínculo empregatício com o Servço Público Civil, nos seis primeiros meses de serviço e deverá ser atendida por dotação não classificada na rubrica Pessoal, e nos limites estabelecidos nos respectivos programas de trabalho.

§ 1º — Quando o servidor sob esse regime completar seis meses de prestação de serviços, continuos ou não, nessa qualidade será automaticamente considerado como pessoal temporário e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º — Se no orçamento do órgão respectivo a dotação de Pessoal foi insuficiente para arcar com o ônus decorrente da transformação a que se refere o parágrafo anterior, será providenciada abertura do crédito suplementar necessário, oferecendo-se para compensação a verba com que corriam as despesas para pagamento do salário do beneficiado na situação anterior de contra recibo.

Art. 2º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As superiores intenções do legislador ao redigir o art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25-2-1967, não têm sido postas em prática, porque esse dispositivo, em lugar de se aplicar única e exclusivamente a pessoal convocado para a prestação de serviço eventual de rápida duração, passou a ser aplicado a pessoal que presta serviço em caráter continuo e permanente.

Não é justo que o Poder Público se aproveite desse pessoal por tempo superior a seis meses e não lhe confira o amparo, que o próprio Governo exige seja assegurado aos empregados de entidades particulares.

O projeto visa a corrigir essa clamorosa injustiça de caráter social, que outrora a Justiça do Trabalho e atualmente a Justiça Federal tem, invariavelmente, corrigido, quando algum recebido lhe bate às portas.

O Ministério do Planejamento, em fins de 1969, transformou em pessoal trabalhista os seus recibados, não sendo aconselhável a adoção de soluções isoladas, mas de critério equânime, que a todos possa ser aplicado.

O prazo de seis meses é mais do que suficiente para caracterizar a natureza eventual do serviço, bem como para que se verifique a habilitação do recibado. Comprovada a habilitação e atingido o período de seis meses de prestação de serviço, sem qualquer garantia, não pode e nem deve o Estado deixar de proporcionar aos que satisfizerem a estas duas condições o amparo da legislação trabalhista.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971. — Benjamin Farah.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI N.º 200
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, § 2.º, do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

TÍTULO I
Da Administração Federal

Art. 1.º — O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República.

— Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

ca, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 2.º — O Presidente da República e os Ministros de Estado exercem as atribuições de sua competência constitucional, legal e regulamentar com o auxílio dos órgãos que compõem a Administração Federal.

Art. 3.º — Respeitada a competência constitucional do Poder Legislativo estabelecida no art. 46, incisos II e IV, da Constituição, o Poder Executivo regulará a estruturação, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da Administração Federal. (1)

— “Art. 46 — Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, cabe dispor, mediante lei, sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

II — o orçamento, a abertura e as operações de crédito; a dívida pública; as emissões de curso forçado;

IV — a criação e a extinção de cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos.”

(1) Com a redação dada pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 900, de 29-9-69.

Art. 4.º — A Administração Federal compreende:

I — a Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios;

Art. 106 — Fica extinta a Comissão de Classificação de Cargos, transferindo-se ao DASP seu acervo, documentação, recursos orçamentários e atribuições.

Art. 107 — A fim de permitir a revisão da legislação e das normas regulamentares relativas ao pessoal do Serviço Público Civil, nos termos do disposto no art. 94 do presente Decreto-lei, suspendem-se nesta data as readaptações de funcionários, que ficam incluídas na competência do DASP.

Art. 108 — O funcionário, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prestará serviços em dois turnos de trabalho, quando sujeito a expediente diário.

gratificadas da Administração Direta e das autarquias, para supressão daqueles que não corresponderem às estritas necessidades dos serviços, em razão de sua estrutura e funcionamento.

Art. 111 — A colaboração de natureza eventual à Administração Pública Federal sob a forma de prestação de serviços, retribuída mediante recibo, não caracteriza, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Serviço Público Civil e sómente poderá ser atendida por dotação não classificada na rubrica “Pessoal” e nos limites estabelecidos nos respectivos programas de trabalho.

Art. 112 — O funcionário que houver atingido a idade máxima (setenta anos) prevista para aposentadoria compulsória não poderá exercer cargo em comissão ou função gratificada, nos quadros dos Ministérios, do DASP e das autarquias.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto irá às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Finda a hora do expediente, vai-se passar à

ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece que houve erro gráfico no espelho da Ordem do Dia.

No item n.º 3 está o Projeto de Lei da Câmara n.º 168, de 1959, que não consta da pauta dos trabalhos.

Se não houver objeção do Plenário, esta Presidência irá inverter a Ordem do Dia, passando o último item da pauta a ser apreciado em primeiro lugar. (Pausa.)

Não havendo manifestação do Plenário, vou proceder à inversão.

O primeiro item da pauta passa a ser

REQUERIMENTO

N.º 2, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1971, de autoria da Liderança da ARENA, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento

Parágrafo único — Todo agregado é obrigado a prestar serviços, sob pena de suspensão dos seus vencimentos.

Art. 110 — Proceder-se-á à revisão dos cargos em comissão e das funções

feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964, tendo:

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 3/71 da Comissão Diretora (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedida em sessão anterior).

Em votação.

Tem a palavra o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, a Liderança da Maioria apresentou requerimento de transcrição, nos Anais, do discurso pronunciado pelo eminentíssimo Presidente da República, na data da passagem do 7.º aniversário da Revolução.

Para falar em nome da Liderança, justificando as razões desse requerimento, vou pedir a V. Exa. que passe, dentro de alguns instantes, a palavra ao eminentíssimo Vice-Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

Quero, sómente, antes de deixar esta tribuna, dar uma explicação.

Sempre entendi que documentos de valor, documentos de importância, documentos que se refiram à vida do País, podem e devem ser transcritos nos nossos Anais, para servirem, futuramente, de informação àqueles que, compulsando esses Anais, quiseram examinar a História brasileira, ou analisar determinados períodos da vida nacional.

O documento cuja transcrição nós, da Maioria, pedimos, é da mais alta importância, de excepcional importância. Nêle o Presidente da República faz uma apreciação clara, objetiva, precisa, das realizações da Revolução, nos 7 anos decorridos, desde que ela eclodiu até o dia 31 de março último.

Esse documento tem caráter excepcional e, por isso, como Líder da Maioria, solicito a sua transcrição. Este caráter excepcional vai ser aqui esclarecido, vai ser aqui exposto pelo eminentíssimo Senador Eurico Rezende, a quem eu peço a V. Exa. transferir a palavra, como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao no-

bre Senador Eurico Rezende, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, na sequência dos documentos públicos desse País, sem dúvida alguma, como aliás vem de ser acentuado pelo eminentíssimo Líder Filinto Müller, situa-se e avulta o discurso presidencial comemorativo do 7.º aniversário do movimento cívico-popular-militar de 1964.

De envolta com esse excepcional pronunciamento e num paralelismo complementar e substancial, tivemos, também, para o nosso exame, para o nosso aplauso e para o reconhecimento da Nação, a mensagem inaugural do Exmo. Sr. Presidente Emílio Médici endereçada, na mesma data, ao Congresso Nacional.

Desde há muito, Sr. Presidente, restabeleceu-se, neste País, a seriedade dos documentos públicos. Até há alguns anos, principalmente nos descaminhos da maldição proscrita, documentos desta natureza serviam para provocar controvérsia porque inspirados, quase sempre, no jôgo da malícia ou, então, na interpretação dos fatos não hábilmente feita e oferecida, mas no truncamento da realidade nacional.

Os dois pronunciamentos do Presidente Médici, principalmente aquél cuja transcrição a Liderança governamental solicita neste instante, exibem, no jôgo da verdade, o retrato fiel dos acontecimentos nacionais nestes últimos anos e, com ênfase, no decorrer de 1970, e também dão uma noção exata da perspectiva do futuro desse País que Deus fez tão grande para que os seus filhos não cometessesem a injustiça de torná-lo pequeno.

No primeiro aniversário da Revolução, falando em nome do Senado, tivemos a oportunidade de fazer uma síntese da nossa situação pré-revolucionária, e acentuamos, naquele encontro:

(Lé.)

"Meus Senhores, a memória ainda verdejante dos fatos conduz para as celebrações desta data, como invocação penosa e necessária, o quadro de desolação e de mágoa, que se descortinava pe-

rante as frentes do nosso trabalho e diante do estarrecimento e da revolta impotente dos nossos espíritos.

A renúncia sem grandeza de um Presidente, que era, no pessimismo que enfermava a Nação, como que a derradeira esperança; a sabotada e vilipendiada experiência parlamentarista; o retorno ao presidencialismo, empós premeditado e corruptivo trabalho de intoxicação popular; a marcha estugante para o caos econômico-financeiro, oficialmente confessada e demonstrada na substituição de seis ministros da Fazenda em apenas um ano; a corrida inflacionária, com todas as suas implicações subversivas, já atingindo os últimos paroxismos do perigo e as cercanias do desastre final e da letalidade do equilíbrio social; o impacto do negativismo do zero sinistro praticamente assolando o incremento do Produto Bruto Nacional per capita; o ingresso do capital estrangeiro decrescendo de modo galopante e com justificada perspectiva de desaparecimento total; a queda vertiginosa dos índices agropecuários; o declínio acelerado dos produtos de alimentação do País; a redução vigorosa da taxa de crescimento das matérias-primas destinadas à indústria; o decesso na pauta das exportações, acusando um déficit superior a oitenta milhões de dólares; o atrevimento e a pertinácia dos licenciosos movimentos grevistas de caráter político e as paredes de solidariedade com a participação até do Banco do Brasil, de envolta com o prêmio e o estímulo da impunidade reiterada, a cuja regra geral não se ofereceu sequer uma exceção ou solução de continuidade; a virulência das campanhas de exasperação ideológica nas comunidades rurais; o desmantelamento das nossas redes de transporte de grandes massas, notadamente o ferroviário e o marítimo; o locupletamento e a profissionalização do sindicalismo por minorias aguerridas e qualificadamente preparadas na propagação dos designios de um nacionalismo de importação; o

aliciamento para a luta operária, orientada, organizada e dinamizada por órgãos espúrios; a mobilização dos setores culturais e estudantis na preparação e no desdobramento da guerra revolucionária; os toques permanentes no acirramento da tensão emocional; o uso constante e a propaganda planejada da motivação comunista erigida no regime de Cuba, sob a capa de defesa dos princípios da autodeterminação e da não-intervenção, mas na realidade com o objetivo de atrair a sua expansão criminosa; a cruzada da calúnia, da injúria, da difamação e do ódio contra a grande nação do norte, na agressão passional aos arsenais da democracia e da liberdade; o desespório delinqüente do cunhadio estentórico e carbonário, ante a barreira constitucional da inelegibilidade, visando a alcançar o poder pela queda das instituições e nêle conservar-se, através da alienação, graças ao solidarismo e ao apoio do comunismo ateu e materialista; a abdicação, quase sempre consciente, por parte do Chefe do Governo, das prerrogativas e dos deveres da magistratura, preferindo proceder como comandante e usuário de partido, ao revés de exercer a isenta liderança institucional do País, na obsessão em favor apenas dos dividendos políticos e dos investimentos eleitorais colhidos na diluição da autoridade e à custa da baixaria das ruas e dos campos; o empreguismo à margem do respeito ao sistema do mérito e da seleção, a serviço da clientela partidária e ideológica; a ilicitude civil e penal afrontando e contaminando os órgãos de administração direta e de ação delegada do Governo Federal; a tentativa de desmoralização das Forças Armadas, pelo ultraje à sua coesão e pelo dessangramento do seu intocável patrimônio disciplinar, procurando, através das pressões da tropa alucinada, desviá-las da sua vigilante missão constitucional; todos êsses fatos e circunstâncias atestavam, de modo inequívoco, que estávamos diante de um processo de decomposição

nacional, em sua etapa celeremente conclusiva."

Dai por que, Sr. Presidente, o eminente Chefe da Nação, no seu pronunciamento de 31 de março, accentua:

"Eram tão profundos os descaminhos da vontade popular, que a Revolução precisou ser desdobrada, porque se impunha dar ao Governo, que dela emergiu para servir ao povo, instrumentos e poderes capazes de realizar as suas modificações de nossas instituições e a decisiva aceleração do nosso progresso."

E prossegue, salientando:

"Pôsto que Castello Branco e Costa e Silva lograram alcançar a reorganização de estruturas e processos que resultam no alcance dos mais promissores índices de crescimento econômico e de estabilidade política e social. A mim me toca tudo fazer para acelerar o ritmo desse crescimento, assim como ter coragem e imaginação para empreender mudanças essenciais à plena realização do ideal de bem-estar do povo, nos lugares e nos hábitos onde até hoje ainda não chegou a Revolução."

S. Exa., com essas palavras decisivas, assume um outro compromisso, pacto de honra esse debruçado sobre um novo desdobramento do processo revolucionário, a dizer com isto à Nação, em primeiro lugar, que o progresso, o desenvolvimento e a ordem pública assegurados e em evolução se devem primacialmente ao regime que adotamos, e, em segundo lugar, que o processo revolucionário não tem a sua atenção colocada, não tem condicionamentos conectados nem com os religios nem com as folhinhas. Num País jovem, de dimensões continentais, onde houve uma desafiante amulação de erros, se chegamos a uma mecânica governamental e política, que está realizando e cumprindo as grandes tarefas em favor de nosso bem-estar social e em obséquio da Pátria cristã e eterna, esta marcha e este estilo governamental prosseguirão, quaisquer que sejam os impactos de impaciência ou de pessimismo.

Este Governo, Sr. Presidente, recrutou para o País todas as liberdades, principalmente a liberdade de não parar o ciclopico processo de desenvolvimento nacional. Este desenvolvimento é reconhecido por todos os homens de boa vontade e, mais do que isso, em três etapas eleitorais obteve, maciça e consagradora mente, o inalienável, o impressionante, o indiscutível apoio popular, sob a tutela da isenção e da imparcialidade da Justiça Eleitoral.

Quero aqui, através de uma palavra de moderação e de insuspeição, colocar na tela destas apreciações a expressão de uma das figuras marcantes da honrada Oposição brasileira. Nesta e na outra Casa, ninguém, Sr. Presidente, jamais fêz qualquer restrição à compostura e ao comportamento de homem público do eminent ex-Senador Argemiro de Figueiredo que, apesar de haver deixado a nossa interivivência cativante, há em nós, pela evocação do seu nome, um estado de alma de respeito e de recordação.

Disse o ilustre líder nordestino: (Lê.)

"A política de desenvolvimento que se está processando neste País, Sr. Presidente, quem poderá negar que ela vem se dinamizando de modo espetacular, como nunca houve em governos anteriores? Desenvolvimento sob todos os aspectos: de integração física do País, de integração social, de expansão da indústria. Nós não podemos negar porque um partido de oposição bem intencionado, honesto como é o nosso, jamais poderá fazer pronunciamentos violentando a sua própria consciência."

Acreditamos todos nós, sem receio de contestação, que S. Exa. se pronunciou, ecuménicamente, representando a opinião sensata e eloquente de todas as correntes de opinião responsáveis deste País.

Não é só isso, Sr. Presidente. Há menos de um ano, estabeleceu-se, teleguidamente, por instrução e encomenda de centrais subversivas espalhadas na América e na Europa, o boquejamento de calúnias, de injúrias e de difamações, procurando projetar uma imagem penosa do Brasil no exterior. Mas os fatos concretos, a ação

governamental proficia, a admirável vocação democrática do Governo Revolucionário e a interpretação válida dos homens de bem, fizeram com que aquela delinqüência estampada nas colunas da imprensa, nas vozes do rádio e nas imagens da televisão do exterior desaparecessem como o orvalho que a noite tece nos canteiros e que o sol da manhã desmancha inapelavelmente. E hoje ouvimos e lemos nos instrumentos de comunicação dos países de civilização política e econômica mais adiantados do mundo, não apenas que era injusto aquele conceito, mas vão além — como nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha e na França — a proclamar que o Brasil já está plantando as primeiras raízes para ser uma grande potência no mundo.

Verificamos então que, depois de atravessarmos o Rubicon de algumas áreas do pessimismo nacional — áreas minoritárias, umas cobertas de boa-fé, mas outras não escondendo os sinistros designios do comprometimento subversivo — desfeitos ésses boatos, caindo pelo chão da improcedência, em cacos, a maldição caluniosa, acabamos por conquistar e ver consolidado, a nosso favor, não apenas o respeito estrangeiro, mas também o seu aplauso, o seu elogio e a sua confiança.

Sr. Presidente, desejo fazer aqui, afastando a palha das palavras para agarrar o grão dos fatos, um exame — acredo que ligeiro — daquilo que o honrado Governo Médici realizou em 1970.

Na política econômico-financeira, os dados estatísticos comprovam, na frieza dos números, uma escalada inédita na América Latina, e guardadas as proporções, inédita em vários daqueles países que passaram, também, pelas vicissitudes e pelos percalços do subdesenvolvimento. A taxa de crescimento do produto interno bruto atingiu a 9,05%, a taxa de inflação ficou aquém de 20%. Talvez, nesta rubrica, esta haja sido a maior e a mais significativa conquista do Governo Revolucionário.

Quando a Revolução de março tornou-se vitoriosa, a taxa de inflação ascendia a quase 85%. Naquela época, no campeonato internacional de inflação, o Brasil perdia apenas para a

Indonésia que tinha 100% e era um país no caos.

A receita de exportações de mercadorias, em 1970, atingia a dois bilhões e setecentos milhões de dólares, o maior nível alcançado até hoje; recorde na exportação de produtos manufaturados, obtivemos 450 milhões de dólares. Recorde em matéria de reservas cambiais, também, em 1970, 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

Tivemos o menor índice de deficit orçamentário da década: 738 milhões de cruzeiros. Assinale-se, Srs. Senadores, que esse déficit foi financiado, inteiramente, sem se recorrer, sem se apelar para as emissões.

Percentualmente, ocorreu o mais baixo nível de emissões da década, 23,4%.

Esses resultados, Sr. Presidente, auspiciosos, espetaculares, como diria o eminente ex-Senador Argemiro de Figueiredo, esses resultados foram alcançados apesar de ter ocorrido a queda da produção café-eira em cerca de trinta por cento e inobstante a tragédia, a imensa tragédia da seca no Nordeste, que arrasou com a sua agricultura e que recrutou, do coração e da consciência do Presidente Médici, o apostolar gesto assistencial da sua presença naquela região, numa visita histórica.

No setor de transportes, Sr. Presidente, a política nacional tem sido vigorosa e superavitariamente vitoriosa. No setor rodoviário, destaca-se o prosseguimento do intenso esforço desenvolvido pelo DNER na construção e pavimentação de um conjunto de rodovias básicas, de alto conteúdo prioritário para a interligação das diversas regiões brasileiras, e destas com os países vizinhos, tendo-se, assim, conseguido entregar à economia nacional importantes segmentos rodoviários de uma rede que compreende, hoje, 23.674 km pavimentados e 29.493 km não pavimentados, num total de 53.167 km.

Verifica-se, neste passo, que, em sete anos, os Governos Revolucionários, em matéria de implantação rodoviária, realizaram mais do que vários governos, anteriormente.

Destaque-se que, sob a tutela do Programa de Integração Nacional,

o Governo já deflagrou a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém. Sómente em 1970 — voltando agora à especificação — foram implantados 1.672 quilômetros e pavimentados 2.330 quilômetros, tendo sido construídos 6.069 metros de obras de arte especiais.

Merecem ser destacadas, também, as pontes Rio—Niterói e Propriá—Colégio, no Rio São Francisco, divisa Alagoas—Sergipe.

No âmbito da Marinha Mercante, além de sua função disciplinadora e financiadora, a SUNAMAM assegurou vitoriosa participação da bandeira brasileira no comércio exterior. De janeiro a setembro de 1970 essa participação foi superior à de igual período do ano anterior, com o seguinte resultado:

Na exportação

21,5% no frete total;

17,1% na tonelagem transportada.

No movimento geral

36,7% no frete total;

33,7% na tonelagem transportada.

Estima-se que esses quantitativos a 31 de dezembro tenham sido de 580 milhões de dólares, correspondentes ao transporte de 60 milhões de toneladas.

Ainda no período: estabeleceu-se, objetivamente, um programa de construção e reparos navais da ordem de 1.600.000 toneladas de porte bruto (TPB), no valor de 1 bilhão de dólares.

Observe-se ainda: no ramo da construção naval, as embarcações construídas e já em operação no mar totalizaram 127.200 TPB, achando-se em construção nos estaleiros nacionais 546.700 TPB, de navios, além de rebocadores, chatas, ferry-boats e lanchas de passageiros.

Portos e Vias Navegáveis — Alcançaram-se entre outros, os seguintes objetivos: a) aumento de produtividade dos portos através de estudos para a instituição de sociedades de economia mista para explorá-los economicamente; modernização, reduzindo-se os custos operacionais; implantação do tráfego recíproco, com a integração dos serviços porto, ferro-

via e marinha mercante; ampliação e dragagem de manutenção e aprofundamento dos portos existentes; melhoramento das condições de navegabilidade dos cursos de água e construção de barragens eclusadas.

Saliente-se a implantação de obras de suma importância nos portos do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Maceió, Ilhéus, Imbituba, Recife, Angra dos Reis, Rio Grande, Salvador e Itaqui.

Agricultura — Em 1970, ocorreu aumento na produção agrícola na ordem de 6 a 7% em relação a 1969.

O soja, com 42%, e o trigo, com 50,8%, lideraram o aumento.

A exportação de carnes, em toneladas, expressou-se com os seguintes índices, em toneladas:

	1969	1970
Congelada	77.567	98.310
Industrializada	15.241	10.552
	92.805	114.862

Vale dizer: 23,7% de 1969 para 1970.

— Vitoriosa, pois, a política de preços mínimos.

— Na coordenação do abastecimento, a COBAL aumentou em 202% o número dos seus estabelecimentos: de 348, em 1969, para 704, em 1970.

O INCRA vem participando vigorosamente no processo econômico, merecendo serem citados os projetos de colonização em Altamira e Itaiutaba, na Amazônia, e suas atividades de colonização e reforma agrária no Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rondônia, Pernambuco e Distrito Federal. Em 1970, contratou-se com o BID um empréstimo que, aliado a recursos da União e dos Estados, oferecerá base financeira de 340 milhões de cruzeiros, para o Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa.

Indústria e Comércio — Os incentivos fiscais administrados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial representaram investimento da ordem de 6 bilhões de cruzeiros, 50% acima dos níveis de 1969.

A indústria siderúrgica superou os obstáculos que perturbavam seu crescimento. Está assegurada para a década uma produção de 20 milhões de toneladas de aço em lingotes.

O café ofereceu resultados auspiciosos em 1970, com uma exportação de 17 milhões de sacas, como uma receita de 980 milhões de dólares, a mais alta desde 1954.

A política de seguros ofereceu consequências animadoras: o saldo de operações, em 1969, de Cr\$ 11.611.511,79, passou para cerca de 23.000.000,00, em 1970.

No setor das Minas e Energia merece enfatizar a política de avaliação de nossos recursos minerais, posta em prática em 1970, pela Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais.

Exportação de minérios em 1969: 22.043.000 toneladas; em 1970: 28.255.000 toneladas.

A PETROBRÁS prossegue em sua marcha estugante e vitoriosa em todos os setores.

Em termos de energia elétrica, assinala-se que de 34,3 milhões de megawatts-hora em 1969, passamos para 38,4 milhões em 1970. Operou-se um acréscimo de potência instalada no país da ordem de 10,2%.

Na Pasta do Interior através da SUDAN e da SUDENE, nas regiões menos desenvolvidas, foram instalados, na Amazônia, 464 novos empreendimentos, com a criação de 40 mil empregos diretos.

No Nordeste — 2 milhões de cruzeiros por dia em liberações, sendo aprovados 823 projetos, num total de 600 mil novos empregos. Trata-se de um investimento superior a 5 bilhões de cruzeiros.

A política habitacional tem servido, Sr. Presidente, de exemplo para o mundo e, recentemente, gerou até elogios na ONU, cujo órgão técnico recomendou a sua adoção em outros países, mesmo em nações em desenvolvimento industrial.

SERFHAU, DNOS, SUVALE, DNOCS, SUDECO, SUDESUL e Projeto Rondon são órgãos integrantes do Ministério do Interior, que vêm cumprindo exemplar e honradamente todas as suas tarefas, merecendo neste círculo apontar para o exame e o reconhecimento da Nação um empreendimento que não tem nenhuma valia material, mas que é uma universidade de moral e de civismo

que se instala neste País todos os anos: o Projeto Rondon.

No setor da Educação e Cultura, em 1970 — e esta é uma expressiva vitória — cabe-lhe, pela primeira vez, individualmente, a maior parcela no Orçamento.

Foram drenados, naquele exercício, para os ensino médio e primário, cerca de 107 milhões de cruzeiros.

O MOBRAL, apesar de ainda se encontrar nos cueiros da infância, com menos de um ano de atividade, já alfabetizou, neste País, cerca de 500 mil adultos.

A Campanha de Alimentação Escolar sofreu, nos seus índices de suporte financeiro, um aumento sobre o ano de 1969 de 8,8%.

A Comissão do Livro Técnico e Didático investiu, na aquisição de livros para as escolas, 74 milhões de cruzeiros.

Ocorreu farta distribuição de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Implantou-se, e já se consolidou em todas as nossas escolas, do primário ao superior, o ensino da moral e do civismo.

Aumento considerável na matrícula em nosso ensino superior.

Ministério da Saúde.

Inobstante se tratar de uma Pasta que, pela natureza dos seus serviços, requer grandes investimentos e, por via de consequência, nunca pode operar a plena carga, o Ministério da Saúde vem desenvolvendo, também, destacada, inobstante, repetimos, a modéstia do seu suporte orçamentário.

Assinala-se a campanha de erradicação da malária que, em 1970, atuou em 1927 municípios; a campanha de erradicação da varíola, através da qual foram vacinadas 32 milhões de pessoas. No Pará e no Maranhão os focos transmissores da febre amarela foram vigorosamente combatidos. Resultado: o índice de infestação baixou de 5,6% para 0,2%; em São Luís, de 3% para 4%; em Ribamar, no Maranhão, de 3% para 0%.

A Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública e o Instituto de Produção de Medicamentos são órgãos do Ministério da Saúde, o primeiro, há

longos anos digno do respeito, do aplauso e do reconhecimento, principalmente das populações interioranas. E o Instituto de Produção de Medicamentos que está operando, apesar de em pequena escala, tem a seu favor um esquema de captação de recursos no exterior, para resolver um dos mais graves problemas, no campo da saúde, neste País, que são os preços proibitivos dos nossos medicamentos.

Pela primeira vez um Governo teve a coragem de enfrentar as resistências, o glutonismo e, em alguns casos, a delinquência da nossa indústria farmacêutica. Porque me lembro, Senhor Presidente, desde que aqui estou, a partir de 1963, sempre que havia uma proposição policiando a política de remuneração dos remédios, os nossos corretores viviam cheios de agentes daquele poder econômico criando, por todas as formas de pressão, embargos e dificuldades, quando se procurava estatizar não totalmente mas, pelo menos, estatizar a venda de produtos farmacêuticos para uso das camadas menos favorecidas da população.

Esse instituto de produção de medicamentos, que será fortalecido dentro em breve, irá compor, dinamizar e tornar completo aquél Programa de Integração Social, em boa hora posto em prática pelo governo da Revolução. No campo do trabalho da Previdência Social, o Programa de Integração Social foi aprovado com aplausos pela unanimidade dos Srs. Congressistas e tem por finalidade fortalecer a emprésa e amparar o empregado; o programa especial de bolsas de estudo, o início da uniformização do salário-mínimo, há muito tempo uma reivindicação dos nossos sindicatos, das nossas classes trabalhadoras.

Até 1969, para efeito dos índices de salário-mínimo, o Brasil estava dividido em catorze zonas; hoje, graças à gestão governamental de 1970, essas zonas foram reduzidas a sete.

O INPS teve a sua arrecadação aumentada de 39%, de 1969 para 1970. No setor das comunicações, o Brasil tem realizado um esforço gigantesco.

Lembro-me de palavras do Ministro Delfim Netto: "Fala-se, por exemplo, no milagre alemão, na força de

recuperação econômica daquele povo; atribui-se esse milagre ao ensino industrial médio. Fala-se no milagre japonês, porque o Japão saiu daquele episódio corriqueiro e tradicional da produção de "souvenir" para a política de transporte das grandes massas, e, depois, do arrendamento da sua técnica siderúrgica.

Este é o milagre japonês. Mas com relação ao Brasil, é milagre mesmo."

São palavras do Sr. Ministro Delfim Netto.

Neste terreno o Brasil vem merecendo não só o apoio financeiro, mas também o respeito, o aplauso, o incentivo de todo o mundo e verificamos, no dia-a-dia das nossas esperanças, novas conquistas no importante e fundamental terreno das telecomunicações.

Podemos acentuar, no Ministério da Justiça, responsável pela nossa ordem jurídica e pela segurança interna do País, a revisão dos projetos de códigos, estando programado para 1971 a ultimação dessa revisão, a elaboração de leis complementares, a ampliação da Justiça do Trabalho, os estímulos ao registro de nascimentos, a consolidação da justiça federal de primeira instância, o reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal e, finalmente, as nossas Forças Armadas se reaparelhando — a Marinha, o Exército e a Aeronáutica — às quais a Revolução devolveu na sua plenitude a unidade, a autoridade, a isenção, a vigilância patriótica no cumprimento da sua grande missão constitucional, da qual elas nunca se arredaram e sempre demonstraram, nos instantes decisivos da nacionalidade, a sua desambiguação.

Sr. Presidente, devemos dizer que nós, da ARENA, nos sentimos orgulhosos de apoiar o Governo, que realmente, como salientou o Presidente Emílio Garrastazu Médici, ingressou na História do Brasil como um Governo que está realizando a grande cruzada da emancipação econômica desse País e que, no dizer de autorizados comentaristas internacionais, evolui para ser uma grande potência a serviço do progresso, na obsessão e na pertinácia das grandes tarefas da paz e do desenvolvimento.

Dai porque, Sr. Presidente, a transcrição, que é uma nova página na

História deste País, honra e dignifica o nosso dever, a nossa consciência e o próprio Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas!)

O SR. DANTON JOBIN — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra V. Exa. para encaminhar a votação.

O SR. DANTON JOBIN (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do MDB não pode deixar de apoiar esse requerimento.

Embora não entrando no mérito do documento que passará a figurar em nossos Anais, é evidente que se trata de peça histórica importante, como disse muito bem o Líder Filinto Müller, e é necessário que todas essas peças, mesmo aquelas que não tenham sido pronunciadas no recinto do Congresso Nacional, figurem nos nossos Anais para que, no futuro, possam fazer a história desse turbulento período da vida nacional. Digo turbulento porque, infelizmente, ainda não cessaram aquelas inquiétudes, aquelas preocupações que vêm trabalhando a mente dos nossos governantes e dos nossos homens públicos, nestes últimos sete anos. Infelizmente, Sr. Presidente.

Acabamos de assistir a uma peça brilhante de oratória, aqui pronunciada pelo Vice-Líder Eurico Rezende, e, sem dúvida, nós podemos apreciá-la como um exemplo de ardor na defesa de uma causa e de determinados princípios, e mesmo na defesa do governo que S. Exa. apóia. Devemos, entretanto, lamentar que na primeira parte de suas considerações sobre este requerimento — tão lógico, tão curial, tão óbvio para todos nós — tenha se referido a certas páginas do passado, revolvendo, pois, feridas que já deveriam estar cicatrizadas.

Na verdade, no Brasil de hoje, o espetáculo a que estamos assistindo é a Oposição aceitando participar do jôgo democrático, mesmo considerando que este jôgo ainda não está estabelecido ou restaurado em toda a sua plenitude. Pois bem, nesta hora em que a Oposição concorda em participar de um pleito eleitoral, aceita as condições difíceis da luta que teve de enfrentar, sem dúvida, no último

pleito, neste momento, eu creio que devemos pôr o nosso pensamento na pacificação dos espíritos, na extinção dessa atmosfera de prevenções e de ódios, que já está passando a ser artificial. Precisamos virar essa página da História Política do País e vamos fazê-lo, Sr. Presidente, iniciando esta Legislatura.

Isso o que eu poderia dizer nesta hora a V. Exas., em nome da Bancada do MDB.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. me honra com um aparte?

O SR. DANTON JOBIN — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quer-me parecer que absolutamente não adotei a política de acirramento, ao contrário, o que fiz no meu discurso, na parte vestibular, foi caracterizar a política de ódio realizada pelos detentores do Poder Executivo na época em que procuravam levar o País para o caos. Ora, a Revolução se justificou pelo que havia no passado. Então, no instante em que a gente procura caracterizar os benefícios da Revolução, tem-se que os colocar em confronto com os malefícios daquilo que qualifico de "maldição proscrita". Estou de pleno acordo em que, embora não joguemos o livro fora, viremos a página. Mas isto não vai depender de nós, porque eu me comporto às vezes como um barqueiro do Volga: olhando para trás, mas remando para a frente. Se V. Exa. se compromete, em nome da Oposição, em termos de desarmamento de espírito, deve-se julgar um homem feliz e nós seremos felizes, estendendo o nosso braço para essa política de congraçamento. É justamente o que prega o Presidente Médici: a política de união nacional. Agora, o que não se pode evitar é o surto de pessimismo ou de passionalismo de algumas áreas da Oposição. Mas desejo salientar aqui que V. Exa., pelo seu espírito, pela sua formação democrática tão bem estampados nos seus artigos diários, é um instrumento de excelente interivivência. V. Exa. vai ser um cativante companheiro nosso aqui, ...

O SR. DANTON JOBIN — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende — ... ajudando-nos no prosseguimento da grandeza e do bem-estar deste País.

O SR. DANTON JOBIN — Nobre Senador Eurico Rezende, o MDB, como já disse aqui o nosso eminentíssimo Líder Nelson Carneiro, em memorável oração, não é o partido da Revolução. O partido da Revolução é o de V. Exa. Entretanto, o MDB considera que a Revolução é um fato irreversível, que a Revolução é tão irreversível que é inútil que a discutamos. Está fora, hoje, do fórum da discussão. É uma realidade.

Se nós aceitamos vir para o Parlamento, numa hora como esta, é que nós temos a esperança de que, afinal de contas, se crie neste País uma atmosfera realmente favorável à normalidade do jogo democrático, mesmo sem que se abondonem aquelas posições que os nossos dois Partidos assumiram, em face da situação nacional — posições legítimas ambas.

Naturalmente, esta não é hora para que eu prolongue minha presença na tribuna. Foi, apenas, a brilhante oração de V. Exa. que me fez demorar-me um pouco aqui, falando aos Srs. Senadores. Mas, haveremos de voltar constantemente a este tema, haveremos de analisar esses documentos que V. Exa. acabou de ler.

Nossos propósitos são os de estabelecer realmente o diálogo, a discussão, a controvérsia autêntica. Não desejamos absolutamente, nesta Casa, fazer as vezes de uma Oposição. Queremos ser de fato a Oposição. Mas queremos que se instaure nesta Casa, que se preserve, ao menos, uma atmosfera de cordialidade que, estou certo, está no pensamento de V. Exas.

De maneira que, concordando com o requerimento do eminentíssimo Líder da Maioria, a Bancada do MDB o apoiará, dará com muita satisfação o seu voto, a sua aprovação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Votado o n.º 8 da pauta, em face da inversão autorizada pelo Plenário, vamos passar aos demais

itens da Ordem do Dia. Trata-se de matérias que deverão ser apreciadas pelo Plenário, nos termos do § 1º do art. 371 do Regimento Interno, no sentido de que tenham ou não prosseguimento sua tramitação, considerando-se pela rejeição a decisão contrária a essa providência.

Item 1

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 198, DE 1950**

(N.º 1.035-D/48, na Câmara)

Regula o regime jurídico das empresas concessionárias de serviço público.

Andamento: 10-5-50 — Lido em Plenário, tendo recebido 9 emendas e despachados às Comissões de Constituição e Justiça, Viação e Obras Públicas e de Finanças. 5-6-53 — Lidos os pareceres n.ºs 464 e 465/53, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (1.º pronunciamento); — De Transportes, Comunicações e Obras Públicas (1.º pronunciamento), favorável, nos termos do Substitutivo do Senador Dario Cardoso. 28-10-55 — Lido o Parecer n.º 1.224/55, da Comissão de Constituição e Justiça (2.º pronunciamento), favorável ao Substitutivo e contrário às emendas. 26-4-56 — Plenário, encaminhado à Comissão de Economia a requerimento do Senador Filinto Müller.

Observações: Constam do processo: 1) Pareceres das Comissões: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (2.º pronunciamento), confirma o parecer anterior e remete o processo à Comissão de Economia; — de Economia (1.º pronunciamento), favorável ao substitutivo com 12 emendas que apresenta e solicitando se ouça a ELETROBRAS e o Ministério das Minas e Energia.

2) Ofícios de 14-10-63, da Comissão de Economia à ELETROBRAS e ao Ministério das Minas e Energia.

3) Parecer da Comissão de Economia, de 21-8-68 (2.º pronunciamento), solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o nobre Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como V. Exa. anunciou, trata-se de um projeto de 1948. Tive oportunidade de ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ante a solicitação da Comissão de Economia, em 1968. E, nesse parecer do Senador José Leite, que não foi votado aliás, na Comissão de Constituição e Justiça, diz S. Exa., nosso eminente ex-colega, que esta matéria já está ultrapassada pela legislação em vigor.

Nestas condições, o voto da Maioria é para que não tenha andamento o projeto e que morra a sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

A matéria vai para o arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 2

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 28, DE 1958
(N.º 238-C/55, na Câmara)

Define, regula e atualiza a proteção ao Direito do Autor.

Andamento: 11-4-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças. 22-8-62 — Lido o Parecer número 462/62, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constituição de uma Comissão Especial. 25-4-63 — Plenário — Volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Milton Campos para preenchimento de formalidades regimentais. 31-10-63 — Plenário — A Presidência considera prejudicado o requerimento da Comissão de Constituição e Justiça, tendo

em vista já estar designada uma Comissão Especial para o estudo da matéria desde 20-11-62. 9-4-70 — Plenário — A Presidência, tendo em vista o disposto nos itens 2 e 3 do artigo 66, do antigo Regimento Interno, considera extinta a Comissão Especial e devolve o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para que se manifeste sobre sua oportunidade. 9-4-70 — A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de projeto de lei da Câmara, de 1955. A matéria, realmente, não tem nenhum parecer ainda do Congresso, mas a liderança está informada de que um grupo de trabalho, constituído no Poder Executivo, ultimou já o seu estudo, e vai ser enviado um projeto ao Congresso quanto à questão de direitos autorais. Desta forma, o voto da liderança é para que não tenha continuação ou tramitação, este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitada. A matéria será arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 4

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 106, DE 1966
(N.º 314-B/63, na Câmara)

Dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque.

Andamento: 16-5-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia, de Minas e Energia e de Finanças. 26-1-68 — São lidos os Pareceres n.ºs 45, 46 e 47, de 1968, das Comissões: — de Economia (1.º pronunciamento, em 5-4-67), no sentido de serem ouvidos: a) o Ministério das Minas e Energias; b) a Comissão do Plano do Carvão Nacional; c) a ELETROBRAS; d) as siderúrgicas nacionais COSIPA e USIMINAS; e posteriormente: a) o Governo do Estado de Santa Catarina; b) o Sindicato Nacional

da Indústria do Carvão. — de Economia (2.º pronunciamento, em 21-7-67, após os pareceres solicitados), favorável nos termos do substitutivo que apresenta; — da Comissão de Constituição e Justiça (em 24-1-68), favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. 17-4-68 — Lidos os Pareceres n.ºs 307 e 308, de 1968, das Comissões: — de Minas e Energia, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia; e de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. 15-5-68 — Plenário — Encerrada a discussão com emenda, volta às Comissões.

Observações: Consta do processo:

PARECER da Comissão de Constituição e Justiça, de 28-11-68, pela constitucionalidade e juridicidade da emenda.

Em 28-11-68 — A Comissão de Economia.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Projeto continuará a tramitar em consequência da manifestação do Plenário, sendo enviado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 5

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 61, DE 1968
(N.º 3.486-B/66, na Câmara)

Fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio.

Andamento: 7-5-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

Observações: Constam do processo:

1) Ofícios n.ºs 26 e 27-CEC, de 17-5-68, respectivamente ao Diretor do Ensino Secundário e ao Diretor da Comissão didático (COLTED), do Ministério da Educação e Cultura, solicitando pronunciamento sobre a matéria;

2) Ofício n.º 2.774, de 28-6-68, do Diretor Executivo da COLTED, fazendo observações sobre a matéria;

3) Pareceres do Ensino Superior e Conselho Federal de Educação — contrários ao Projeto.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, os pareceres do Ensino Superior e Conselho Federal de Educação são contrários. Tenho em mãos o Parecer do Conselho Federal de Educação.

Nestes termos, o pensamento da Maioria é para que se arquive esta proposição.

Assim, o voto lhe é contrário.

O SR. ADALBERTO SENA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, além das razões agora aduzidas pelo eminente Líder da Maioria, a Minoria manifesta-se, também, contra a tramitação deste projeto, porque, até no mérito, o seu pronunciamento lhe é contrário.

Além de outros defeitos, a Minoria poderia apontar o seguinte: o projeto desconhece o fato de que o livro didático, quem o recomenda é o professor e não o colégio e, no entanto, manda aplicar punição ao colégio, conforme dispositivo do art. 1.º Amplia mesmo atribuições do Conselho Estadual de Educação, conferindo-lhe, até poderes para exercer punições sobre colégios, quando sabemos que essas punições podem depender de parecer do Conselho, mas são da algada do Poder Executivo.

Por estas razões, concordamos com o pronunciamento da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Passemos à votação.

Os Srs. Senadores que rejeitam o prosseguimento da matéria, permanecem sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário é contrária ao prosseguimento da matéria.

O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 6

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 119, DE 1968
(N.º 115-B/67, na Câmara)

Reconhece a profissão de Sociólogo, e dá outras providências.

Andamento: 12-8-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Educação e Cultura, de Serviço Público e de Legislação Social.

Observações: Constam do Processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Educação e Cultura (preliminar), solicitando parecer dos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, em 22 de abril de 1970; — de Educação e Cultura (após o parecer do Ministério do Planejamento), favorável, em 30-8-70; — de Serviço Público Civil (preliminar), solicitando o parecer do Ministério da Educação e Cultura, por indispensável à elucidação da matéria.

2) Ofícios n.ºs 25 e 26-CEC, de 29-4-70 — aos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, respectivamente;

3) Ofício número 139-CSPC, de 26-11-70 — ao Ministério da Educação e Cultura;

4) Ofício número 71-AP/MP, de 26-6-70, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pela tramitação, feitas as devidas correções no projeto.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto é rigorosamente idêntico a um outro votado no Congresso Nacional, há dois anos, vetado pelo Sr. Presidente da República e aceito pelo Congresso.

Nestes termos, o voto da Maioria é para que não se dê tramitação à matéria, sendo despachada ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores contrários à tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário é contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria.

O projeto irá ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 35, DE 1952

Modifica o art. 3.º da Lei n.º 842, de 4 de outubro de 1949.

(Autor: Senador Flávio Guimarães)

Andamento: 26-8-52 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 19-9-52 — Lido Parecer n.º 931, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. 19-8-53 — Lido Parecer n.º 834, de 1953, da Comissão de Educação e Cultura, favorável com a emenda que oferece o Sr. Senador Ferreira de Souza, relator da matéria na Comissão de Finanças, emite parecer oral, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. 16-12-53 — Lidos Pareceres n.ºs 1.615 e 1.616, de 1953, das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Finanças. 29-3-54 — Aprovado em 1.ª discussão o substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicada a emenda da Comissão de Educação e Cultura. 21-5-54 — É encerrada a 2.ª discussão, voltando o Projeto às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, em virtude de haver recebido emenda em Plenário. 14-9-59 — Aprovado o Requerimento n.º 316, de 1959, no sentido de que o projeto tenha prosseguimento. 18-9-59 — Reconstituído por determinação da Presidência.

Observações: Consta do processo: PARECER da Comissão de Finanças, solicitando audiência

da Comissão de Constituição e Justiça. Em 30-5-68, na Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este projeto, de 1952, exclui do regime de importação as obras traduzidas por escritores portuguêses em Portugal. A matéria está ultrapassada, não só pela Lei n.º 2.145, de 1953, como pela de n.º 3.244, de 1957, que deu nova redação.

Nestes termos, o voto da Maioria é para que não continue a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Os Srs. Senadores que forem contrários ao prosseguimento da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria. Será a matéria arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está finda a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a dê a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah, queria fazer um apelo a V. Ex.^a e à Mesa, no sentido de fazer acompanhar, com certa antecedência, a Ordem do Dia distribuída aos Srs. Senadores, dos avisos relativos à matéria em discussão.

Compreendo perfeitamente que, nestes primeiros dias de instalação dos nossos trabalhos, haja dificuldades para que se possa assim fazer, mas apelo a V. Ex.^a no sentido de que, logo que nossos trabalhos sejam normalizados, se recebam com uma antecedência de, pelo menos, 24 ou 48 horas os avisos que acompanham a Ordem do Dia. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A Mesa atenderá o apelo de V. Ex.^a

Não estando presente o Sr. Senador Benjamin Farah, concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, representante de Pernambuco nesta Casa, desejo, em rápidas palavras, fixar a homenagem prestada, ontem, à cultura jurídica de meu Estado, com a eleição do advogado e jurista Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Advogado primoroso e jurista no meu Estado, tendo exercido a Secretaria de Interior e Justiça de Pernambuco, a Procuradoria Regional da Fazenda também no meu Estado, Procurador-Geral da Fazenda durante a gestão do Ministro Octávio Gouveia de Bulhões, é o Dr. José Cavalcânti Neves uma das melhores figuras da cultura de Pernambuco e do Nordeste.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Interrompo V. Exa., nobre Senador Paulo Guerra, para felicitar Pernambuco e o Brasil pela eleição de José Cavalcânti Neves para a Presidência do Conselho da Ordem dos Advogados. Conheço — V. Exa. o sabe bem — o advogado brilhante José Cavalcânti Neves desde estudante de Direito, quando vinha ao Rio de Janeiro tomar parte nas eleições que então realizava a União Nacional dos Estudantes. Com ele me relacionei, apesar da distância da idade que existe entre nós, e pude, desde então, apreciar as suas qualidades peregrinas não sómente de inteligência, mas da cultura que adquiriu, do alto espírito público, do caráter adamantino. V. Exa. sabe, porque o conhece bem: é chefe de família exemplar, filho como poucos o são, filho do Desembar-

gador Neves, que exerceu o Governo de Pernambuco logo após o golpe de 45, que conduziu à constitucionalização do País. José Cavalcânti Neves, que acompanho desde a meninice, é realmente uma figura que honra não só Pernambuco, mas todo o Brasil, pelas suas altas qualidades de jurista, de homem de bem, de homem exemplar, de homem de caráter. Congratulo-me com V. Exa. por essa manifestação, congratulo-me com seu Estado e com a Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PAULO GUERRA — Incorporo, com muita alegria, as palavras do eminentíssimo Líder do meu partido, trazendo o seu testemunho da capacidade e cultura do homenageado, atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que S. Exa. conheceu quando académico, presidindo o Diretório Acadêmico da tradicional Faculdade de Direito de Recife.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero congratular-me com a manifestação de V. Exa. sobre a eleição do Sr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. O depoimento que acabamos de ouvir, do eminentíssimo Líder da Maioria desta Casa, dêste eminentíssimo homem público que é o Sr. Senador Filinto Müller, bem reflete a personalidade do Sr. José Cavalcânti Neves. Mesmo assim, quero trazer meu depoimento pessoal sobre a inteligência, sobre a conduta, o caráter e o quanto este País deve ao Sr. José Cavalcânti Neves. Recentemente tivemos oportunidade de testemunhar, como Representante do Ministério da Fazenda no Conselho Deliberativo da SUDAM, a sua presença marcante na implantação daquele órgão de desenvolvimento da Amazônia e sua estrutura legal.

Também deixo aqui consignadas minha admiração e as minhas congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil, por ter à sua frente tão brilhante e expressiva figura da vida nacional.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador do Estado do Maranhão, que é da mesma geração do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO GUERRA — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Nós, paraibanos, vizinhos do Estado de V. Exa., ficamos orgulhosos pela eleição do Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. Como já disseram os nobres e eminentes aparteantes Senador Filinto Müller, Líder da Maioria, e Senador José Sarney, é o novo Presidente uma das grandes figuras da nova geração brasileira, no mundo das letras jurídicas. Nós, da Paraíba, e, acredito, de todo o Nordeste, nos sentimos felizes com esta homenagem aos homens de inteligência e cultura do Estado de Pernambuco, que V. Exa. representa nesta Casa, com a eleição do Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço também o aparte do nobre Senador Ruy Carneiro, que é um aparte até suspeito, porque Pernambuco e Paraíba se entrelaçam, tanto que não existem fronteiras de cultura, mas apenas fronteira territorial. Sua intervenção no meu discurso, exaltando a figura do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, José Cavalcânti Neves, muito me honra e sensibiliza.

O Sr. Ruy Carneiro — Obrigado a V. Exa.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, entendo que não poderia proferir nem mais uma palavra de exaltação à escolha daquele eminente pernambucano, porque os apartes com que me honraram já disseram e falam mais alto que minhas palavras nesta hora. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a do próximo dia 12, visto

que o Senado não se reunirá na Semana Santa, a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUIDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO
(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 6, DE 1965

(N.º 4.256-C/62, na Câmara)

Dispõe sobre multas aos infratores da legislação de proteção ao trabalho.

Andamento: 9-3-65 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 70, DE 1968

(N.º 576/67, na Câmara)

Altera a redação do art. 17 do Decreto n.º 2.681, de 7-12-1912, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Andamento: 20-5-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 131, DE 1968

(N.º 47-A/68, na Câmara)

LEI COMPLEMENTAR

Regula o disposto nos arts. 16, § 1.º e 176 da Constituição do Brasil.

Andamento: 6-9-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 178, DE 1968

(N.º 47-B/67, na Câmara)

Acrescenta parágrafo único ao art. 248, do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 191, DE 1968

(N.º 249-A/67, na Câmara)

Cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Serviço Público e de Finanças.

6

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

N.º 5, DE 1967

(N.º 287-A/66, na Câmara)

Mantém ato do Tribunal de Contas denegatório de registro do contrato de locação celebrado entre a Delegacia Regional do Impôsto de Renda de Maceió, no Estado de Alagoas, e o Sr. Joaquim Antônio de Castro.

Andamento: 21-1-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO EXCELEN-TÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA RE-PÚBLICA, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO 7.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 2/71, DE AUTORIA DO SR. FILINTO MÜLLER E OUTROS SRS. SE-NADORES, APROVADO NA SESSÃO DE 2-4-71.

“Homens e mulheres de meu País. Ao longo de nossa História, os princípios democráticos sempre corresponderam aos anseios mais profundos da alma brasileira, que, em todas as Constituições da República, o legislador interpretou no mandamento primeiro de que o povo é a fonte legítima do poder.

Cumpre reconhecer, no entanto, que a realidade de nossa vivência política nunca chegou a corresponder, por inteiro, a esse ideal, ocorrendo infidelidades, desvios e distorções, de que a evidência maior foram os rumos contrários às aspirações e interesses na-

cionais, marcados de desmandos administrativos e demagógicos, que levaram o povo e as Forças Armadas a fazer a Revolução, cujo 7º aniversário hoje comemoramos.

Eram tão profundos os descaminhos da vontade popular, que a Revolução precisou ser desdobrada, porque se impunha dar ao Governo, que dela emergiu para servir ao povo, instrumentos e poderes capazes de realizar as necessárias modificações de nossas instituições e a decisiva aceleração de nosso progresso.

Posto que Castello Branco e Costa e Silva lograram alcançar, a reorganização de estruturas e processos, que resultam no alcance dos mais promissores índices de crescimento econômico e de estabilidade política e social, a mim me toca tudo fazer para acelerar o ritmo desse crescimento, assim como ter coragem e imaginação para empreender mudanças essenciais à plena realização do ideal de bem-estar do povo, nos lugares e nos hábitos onde até hoje ainda não chegou a Revolução.

A nação é testemunha do empenho de meu Governo, desde o seu primeiro dia, em dar prosseguimento a todas as medidas que visem à progressiva estabilização da moeda, à crescente expansão do produto nacional e à mais justa distribuição da renda, de forma a que o Brasil seja, afinal um tecido homogêneo de homens e terras, e não mais o chão de todas as desigualdades.

Muito me alentam os resultados obtidos, que se expressam na confiança interna e externa, no fortalecimento de nossa vida econômica, e agora também na convergência de propósitos dos novos governos estaduais e dos membros eleitos do Congresso e das assembléias legislativas, dispostos à conjugação de esforços com o Governo Federal que resulte no alargamento e na consolidação da obra revolucionária.

No tempo decorrido entre estes dois últimos aniversários da Revolução, o trabalho de nosso povo se fez sempre fecundo. O levantamento das atividades do exercício passado revela um crescimento de 9,5% do produto nacional, que se torna mais expressivo na constatação de que a taxa de in-

flação foi a mais baixa dos últimos anos, com um déficit orçamentário tão insignificante que pode ser financiado sem emissões. E, o que é ainda mais promissor, a receita de exportações se avizinha dos três bilhões de dólares, resultando em grande superávit do balanço de pagamentos e em disponibilidade de reservas superiores a um bilhão.

Outros sintomas da expansão de nossa economia são o desenvolvimento do mercado de capitais. O surto da petroquímica e as providências tomadas pelo meu Governo para elevar o parque siderúrgico nacional a uma produção de 20 milhões de toneladas, em 1980, o que representará um incremento de 12% ao ano, dobrando já em 1975, a produção das três maiores usinas siderúrgicas do País.

Cumpre destacar também as perspectivas da recuperação do Brasil no mar, pois o novo Plano de Construção Naval, bem provido de recursos e nas linhas da renovação seriada das encomendas, resultará na absorção da capacidade de nossos estaleiros e na produção de unidades de grande porte, de forma a garantir a participação crescente da bandeira nacional na livre competição dos transportes marítimos.

Os interesses nacionais também foram salvaguardados com a imposição de serem feitos no Brasil os seguros referentes ao transporte das mercadorias importadas e com as medidas realistas, que começamos a tomar no sentido do mais fácil acesso de nossa indústria à tecnologia importada, por meio de uma nova política de propriedade industrial.

É imenso o esforço revolucionário quanto à infra-estrutura de energia, transporte e comunicações. Não me refiro, apenas, à integração em marcha, entre todas as regiões e todos os brasileiros, nas torres de microondas que se plantam e nos caminhos que se abrem — em condições as mais adversas — para que os homens se falem, se encontrem e se entendam. Vejo o desafio de assegurar a energia suficiente para que o Brasil, no ritmo dessa ascensão, não tenha de parar amanhã. Por isso a nação admira o esforço de seus filhos que, abnegados e anônimos, constroem usinas elétricas nos rios distantes, sôndam o pe-

tróleo no fundo da terra e no fundo do mar, e atravessam as distâncias, na descoberta da verdade da geografia de nossos recursos minerais, sobretudo do urânio, que haverá de nos assegurar o emprêgo do átomo nas tarefas da paz.

Nunca em nossa história tanto se investiu em Educação e tanto avanço se fez, em dignificação de professores, em construção de escolas, em mudança de ciclos e programas e em absorção de novas tecnologias educacionais. Também muito me alenta a colheita no campo da educação de massa, em que o MOBRAL conseguiu alfabetizar 560 mil brasileiros, de 14 a 35 anos, inicialmente nas áreas urbanas e apenas em 6 meses de trabalho, que, em outras fases, se estenderá às áreas rurais e a outras faixas etárias.

Se não me canso de dizer o meu propósito de tudo fazer no sentido da melhor distribuição da renda nacional, porque uma parcela significativa da população não dispõe de recursos para o consumo e a poupança, aviso que não devemos pretender ampliar, prematuramente, a distribuição, sacrificando o crescimento. É que o consumo "per capita" não cresceria bastante e, além disso, isso resultaria na diminuição da poupança, que proporciona os meios efetivos de incrementar o produto.

Muito menos devemos pensar em transferir essa concentração de recursos, dos particulares para o Estado, pois as atividades públicas e privadas têm finalidades convergentes e harmoniosas na formação da renda nacional e a validade e a oportunidade de cada setor só podem ser medidas em padrões de eficiência e produtividade.

A fim de elevar o nível de investimentos em áreas que atualmente não ofereçam atrativos naturais, o Governo vem procurando aperfeiçoar a mobilização de recursos internos, determinado a manter os incentivos fiscais e a fortalecer o mercado de títulos mobiliários, que, democratizando o capital, contribui para a prosperidade da empresa e da própria Nação. A esse propósito, quero ressaltar que a crescente valorização das ações das empresas estatais testemunha a imensa confiança popular nas atividades econômicas de natureza governamental.

Convencidos de que somente o aumento da produtividade poderá elevar o padrão de vida dos trabalhadores, não voltaremos à política ilusória dos aumentos salariais inflacionários. Preferimos complementá-los com instrumento, a um só tempo de sentido humano e econômico — como o Programa da Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ao tempo em que se desenvolvem e se integram os núcleos de produção do País, preocupa-se o Governo em qualificar e absorver o grande contingente de mão-de-obra disponível, especialmente no Nordeste.

Em junho do ano passado visitei o povo nordestino, cujas condições de sobrevivência a seca evidenciou serem quase trágicas. Afirmei que o Governo Federal, muito mais preocupado com o nordestino do que com o Nordeste, além da ajuda de emergência, haveria de se empenhar na transformação das estruturas sócio-econômicas. Por outro lado, constatei que, embora o Nordeste apresente áreas de exploração agrícola e mineralógica, em expansão paralela ao surto de industrialização, é preciso proporcionar aos homens das terras mais difíceis o acesso a áreas vazias do território nacional de enorme potencial de colonização.

Assim, ao lado do Plano de Emergência da Sêca, que assegurou trabalho e assistência à mais de 500 mil pessoas com a aplicação de 400 milhões de cruzeiros — equivalentes à metade do déficit orçamentário — o Governo criou o Programa de Integração Nacional, dotado de recursos da ordem de 2 bilhões de cruzeiros, entre 1971 e 1974, com a finalidade de realizar grandes obras de infra-estrutura nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover sua mais rápida integração à economia do País.

Em outubro, testemunhei, no marco de Altamira, o início dos trabalhos da Transamazônica e assinalei que a construção da estrada deverá complementar-se com as atividades de reforma agrária e colonização, com a assistência e proteção à vida do homem, e também com o levantamento e a utilização das riquezas minerais, vegetais e energéticas desse imenso mundo em descoberta, fronteira nova de nossa soberania.

Embora o Governo tenha estabelecido uma faixa inalienável de 10 quilômetros de cada lado da rodovia, destinada ao programa de colonização, verifica-se uma corrida às terras devolutas, o que impôs a decretação de novas medidas que assegurem a posse da terra para os projetos governamentais que já estão absorvendo os primeiros colonos vindos do Nordeste.

Dado que a metade da população brasileira vive no campo, compreendemos que os propósitos de integração nacional não haverão de prosperar sem o desenvolvimento acelerado da agricultura e da pecuária. Daí porque decidimos ampliar e melhorar a assistência técnica e creditícia, garantir os preços mínimos, a armazenagem e o transporte, bem como impulsionar vigorosamente, uma política de aumento da produtividade. E também julgamos indispensáveis voltar nossa atenção para o trabalhador rural, dando-lhe condições de sindicalização semelhante às do trabalhador urbano.

Todos os avanços que, ao longo desses anos, povo e governo, estamos realizando, estão a demonstrar que são duas as condições a satisfazer para o advento do regime de vida que o nosso povo merece: segurança nacional capaz de sustentar um rápido desenvolvimento econômico e social, e continuada vivência política, que associe Estado e vontade popular.

Acreditamos estar o Governo assegurando a paz para o trabalho. Cumprimos a todos, e especialmente à classe política, ter a consciência de que vivemos em um país que não poderia continuar copiando as experiências políticas alheias, posto que tem seus próprios problemas e imperfeições, e que estes problemas devem ser resolvidos e sanadas estas imperfeições, muito mais segundo as suas atuais e específicas realidades, do que no cotejo com outros modelos sociais.

No plano internacional, observamos, nos últimos anos, a tendência de redução do valor da ajuda externa realizada pelas nações desenvolvidas. Preocupam-se em aplicar o seu potencial econômico e científico no sentido de atender aos seus problemas específicos, desatentas ao irrealismo de concepção estratégica formulada

em termos nacionais, neste nosso universo já quase sem fronteiras.

Por outro lado, nos países socialistas, por culpa da rigidez — incompatível com a dinâmica do mundo de hoje — de seus dogmas e doutrinas, desdobra-se a crise ideológica, ao tempo em que se difunde uma guerra revolucionária, que busca implantar, pela violência, concepções que não mais se podem impor pela qualidade de sua substância.

Nenhuma nação, por mais forte que seja, conseguirá o domínio do mundo, nem tampouco, nela se isolar. Cremos ser inútil qualquer arremedo imperialista, como todo isolacionismo jacobinista. Assim, não vemos outra forma de emergir das dificuldades que, não sómente nos inquietam, mas que desafiam os países ricos, senão a de promover o desenvolvimento em dimensões mundiais.

Só compreendemos o desenvolvimento em benefício do homem e alcançado pelos caminhos que o respeitem, que o exalte e que o dignifiquem. É nossa profunda convicção que não se devem poupar os princípios éticos como se pouparam os recursos materiais, sob a justificativa de encrementá-los. Não existe economia no plano moral.

E, interpretando como sendo este, também, um dos fundamentos de grandeza da civilização brasileira, não podemos ficar neutros na luta entre as democracias e os regimes de violência contra o homem, assim como asseguramos nossa decidida participação no esforço de eliminar as desigualdades entre as nações.

Meu governo, buscando sempre a harmonia com os Poderes Legislativo e Judiciário, de acordo com os mandamentos constitucionais, identificado com a vontade dos homens e mulheres de todas as idades, e com a abnegação das Forças Armadas integradas ao povo a que servem, confia em que a Revolução de março de 64 haverá de ficar na História como o tempo em que se construiu a grandeza deste País".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

No uso de suas atribuições, nomeia o Deputado Adolpho Barbosa Neto de Oliveira, para exercer o cargo de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos do artigo 12, letra e; da Lei n.º 4.284, de 20 de novembro de 1963.

Brasília, 2 de abril de 1971. — Aniz Badra, Presidente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

No uso de suas atribuições, nomeia os Deputados Passos Pôrto, Bento Gonçalves Filho e Italo Fittipaldi, para exercerem o cargo de Tesoureiro, nos impedimentos do titular, de acordo com o artigo 12, letra e, da Lei n.º 4.284, de 20 de novembro de 1963.

Brasília, 2 de abril de 1971. — Aniz Badra, Presidente.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1971

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um às três e trinta, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Paulo Guerra, Flávio Brito, Antônio Fernandes, Amaral Peixoto, Fernando Corrêa e João Cleofas, reúne-se a Comissão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Daniel Krieger, Vasconcelos Torres e Matos Leão.

Abindo os trabalhos, de acordo com o preceito Regimental o Senhor Senador Amaral Peixoto assume a Presidência e declara instalados os trabalhos da Comissão de Agricultura na Presente Sessão Legislativa.

Continuando, por decisão do Senhor Presidente, é interrompida a reunião para a confecção das cédulas.

Reabertos os trabalhos, distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente determina seja instalado o processo de escolha e convida para exercer as funções de escrutinador o Senhor Senador Antônio Fernandes.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Paulo Guerra	5 votos
Senador Flávio Brito	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Matos Leão	4 votos
Senador João Cleofas	1 voto
Senador Amaral Peixoto	1 voto

Dando continuidade, o Senhor Senador Amaral Peixoto declara eleitos e empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Paulo Guerra e Matos Leão.

Prosseguindo, o Senhor Senador Paulo Guerra, assumindo a Presidência, expressa seu reconhecimento aos membros da Comissão pela sua eleição e, no ensejo, diz da sua intenção em desempenhar as obrigações inerentes a tão elevada função no mais estreito entendimento com os seus dignos pares.

A seguir, o Senhor Senador Flávio Brito usa da palavra para agradecer a colaboração recebida dos Senhores Senadores que integraram a Comissão de Agricultura durante o ano de 1970, período em que exerceu a sua presidência, ocasião em que teceu ligeiras considerações sobre a atuação desse órgão técnico de competência privativa, assinalando, especialmente as suas repercussões sócio-econômicas para o País.

Concluindo, o Senhor Senador Paulo Guerra determina, concorde os demais membros, que as sessões ordinárias deste Órgão Técnico serão realizadas às terças-feiras, às 15:00 horas, declarando, ainda acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão, o Oficial Legislativo PL-6, José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Senador Paulo Guerra
 Senador Flávio Brito
 Senador Antônio Fernandes
 Senador Amaral Peixoto
 Senador Fernando Corrêa
 Senador João Cleofas

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 1.º DE ABRIL DE 1971

Instalação

As onze horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais, presentes os Senhores Senadores José Guiomard, Waldemar Alcântara, Dinarte Mariz, Wilson Campos, José Esteves, Benedito Ferreira e Adalberto Sena.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador José Esteves que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais.

minais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Adalberto Sena para as funções de Escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Waldemar Alcântara	6 votos
Senador Dinarte Mariz	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Benedito Ferreira	6 votos
Senador Wilson Campos	1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara e Benedito Ferreira, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Waldemar Alcântara agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quinze horas, quintas-feiras, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Instalação

As 18 horas do dia 31 de março de 1971, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Milton Campos, Wilson Gonçalves, Gustavo Capanema, José Lindoso, Emíval Caiado, Antônio Carlos e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Não comparecem, por motivo justificado, os Senhores Senadores Acioly Filho, Eurico Rezende, Heitor Dias, José Sarney e Helvídio Nunes.

Na forma regimental, assume a presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema que, após declarar instalados os trabalhos, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Presidente designa para Escrutinador o Senhor Senador Antônio Carlos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Daniel Krieger	7 votos
Senador Gustavo Capanema	1 voto

Para vice-Presidente

Senador Acioly Filho	8 votos
----------------------------	---------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Daniel Krieger e Acioly Filho.

Empossado, o Sr. Senador Daniel Krieger agradece a escolha do seu nome para exercer tão alta função.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às quinze horas, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, e mantém na Comissão, para exercer as funções de Secretário, o Oficial Legislativo, PL-5, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Instalação

ATA DA 1.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 1.^º DE ABRIL DE 1971, AS 11 HORAS

As onze horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Benedito Ferreira, Fernando Corrêa, Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, Adalberto Sena, Antônio Fernandes, Saldanha Derzi e Ozires Teixeira, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Em cumprimento às Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Fernando Corrêa, que declara instalada a Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Presidente convida para Escrutinador o Senhor Senador Adalberto Sena.

Procedida a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Cattete Pinheiro	8 votos
Senador Fernando Corrêa	1 voto

Para vice-Presidente

Senador Adalberto Sena	8 votos
Senador Dinarte Mariz	1 voto

O Senhor Senador Fernando Corrêa declara eleitos e empossados Presidente e Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal, respectivamente, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e Adalberto Sena.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Cattete Pinheiro agradece a seus pares a confiança nela depositada para a direção dos trabalhos da Comissão e marca as terças-feiras, às dezesseis horas, para as reuniões ordinárias da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 1.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 1.^º DE ABRIL DE 1971

Instalação

As dez horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Magalhães Pinto, Wilson Campos, Vasconcelos Torres, Orlando Zancaner, Paulo Guerra, Amaral Peixoto, Geraldo Mesquita e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Economia.

De conformidade com as normas regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Amaral Peixoto, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador José Lindoso.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Magalhães Pinto	7 votos
Senador Paulo Guerra	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Vasconcelos Torres	7 votos
Senador José Lindoso	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Magalhães Pinto e Vasconcelos Torres.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto agradece aos colegas a prova de confiança depositada em seu nome e promete cumprir a honrosa missão, com a valiosa colaboração dos experientes membros que compõem a Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente fixa o dia das reuniões para as quartas-feiras, às 15 horas, e designa para exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo, Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ATA DA 1.^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 1.^º DE ABRIL DE 1971**

Instalação

As onze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, João Calmon, Tarso Dutra, Geraldo Mesquita, Milton Trindade, Cattete Pinheiro e Benjamin Farah.

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Benjamin Farah, que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Geraldo Mesquita.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Gustavo Capanema	6 votos
Senador Tarso Dutra	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador João Calmon	6 votos
Senador Benjamin Farah	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e João Calmon.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema agradece a seus pares a honrosa missão com que

foi distinguido salientando que promete cumprir, com a colaboração dos demais membros da Comissão, as tarefas pertinentes ao órgão.

Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senhor Senador João Calmon, Vice-Presidente, que agradece aos membros da Comissão de Educação e Cultura a confiança depositada em seu nome para a vice-presidência do órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE FINANÇAS

**ATA DA 1.^a REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA
EM 1.^º DE ABRIL DE 1971**

As dez horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Fausto Castello-Branco, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, João Cleofas, Lourival Batista, Ruy Santos, Amaral Peixoto, Danton Jobim, Carvalho Pinto, Franco Montoro, Saldanha Derzi, Matos Leão e Celso Ramos, reúne-se a Comissão de Finanças.

De acordo com o dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Celso Ramos que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa, para funcionar como escrutinadores os Senhores Senadores Franco Montoro e Dinarte Mariz.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador João Cleofas	15 votos
Senador Amaral Peixoto	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Virgílio Távora	15 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores João Cleofas e Virgílio Távora.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador João Cleofas agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seu companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10:00 horas, e determina que exerça as funções de Secretário, o funcionário Hugo Rodrigues Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1.º DE ABRIL DE 1971

Às dezesseis horas, do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Heitor Dias, Paulo Tôrres, Eurico Rezende e Orlando Zancaner, reúne-se a Comissão de Legislação Social na Sala de Reuniões das Comissões.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domicio Gondim e Benedito Ferreira.

Dê acordo com o que preceitua o § 3.º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Eurico Rezende, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Franco Montoro	4 votos
Senador Eurico Rezende	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Heitor Dias	4 votos
Senador Orlando Zancaner	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Eurico Rezende, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Franco Montoro e Heitor Dias, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Franco Montoro agradece em seu nome e no do Senador Heitor Dias a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1971

As dezesseis horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, Orlando Zancaner, Milton Trindade, Leandro Maciel, Luiz Cavalcanti e Benjamin Farah, reúne-se a Comissão de Minas e Energia na Sala de Reuniões das Comissões.

Deixa de comparecer por motivo justificado o Senhor Senador Domicio Gondim.

De acordo com o que preceitua o § 3.º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Leandro Maciel, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Milton Trindade.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Arnon de Mello	5 votos
Senador Leandro Maciel	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Benjamin Farah	5 votos
Senador Domicio Gondim	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Senador Leandro Maciel, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Arnon de Mello e Benjamin Farah, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Arnon de Mello, agradece em seu nome e no do Senador Benjamin Farah a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 1.º DE ABRIL DE 1971

Instalação

As dez horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, José Lindoso, Filinto Müller, Emíval Caiado e Danton Jobin.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Filinto Müller que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Danton Jobin para as funções de escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Antônio Carlos	4 votos
Senador José Lindoso	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Emival Caiado 3 votos
 Senador Filinto Müller 2 votos

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Antônio Carlos e Emival Caiado, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Antônio Carlos agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quinze horas, quartas-feiras, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1971, ÀS 17:30 HORAS

Instalação

As dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Danton Jobim, Magalhães Pinto, João Calmon, Franco Montoro, Carvalho Pinto, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves, Lourival Batista, Nelson Carneiro, Fernando Corrêa e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Acioly Filho e José Sarney.

Em cumprimento às Normais Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Fernando Corrêa que declara instalada a Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Nelson Carneiro para escrutinador.

Procedida a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Carvalho Pinto 11 votos
 Senador Magalhães Pinto 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Wilson Gonçalves 11 votos
 Senador Fernando Corrêa 1 voto

O Senhor Senador Fernando Corrêa declara eleitos e empossados Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, respectivamente, os Senhores Senadores Carvalho Pinto e Wilson Gonçalves.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Carvalho Pinto agradece a seus pares a confiança nêle depositada para a direção da Comissão e convoca uma reunião para o próximo dia primeiro de abril, a fim de apreciar matérias urgentes da competência exclusiva desta Comissão, às quinze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 1.º DE ABRIL DE 1971

Instalação

As onze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Saúde, presentes os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Fausto Castello-Branco, Cattete Pinheiro, Lourival Batista, Ruy Santos, Waldemar Alcântara e Adalberto Sena.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Waldemar Alcântara que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Adalberto Sena para as funções de escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Fernando Corrêa 6 votos
 Senador Cattete Pinheiro 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Fausto Castello-Branco 6 votos
 Senador Lourival Batista 1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Fernando Corrêa e Fausto Castello-Branco, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Fernando Corrêa agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quinze horas, terças-feiras, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 1.º DE ABRIL DE 1971

Instalação

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Celso Ramos, Ozires Teixeira, Heitor Dias, Magalhães Pinto, Gustavo Capanema e Amaral Peixoto, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

De conformidade com as normas regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalados os trabalhos.

A seguir, o Senhor Presidente a fim de dar cumprimento a dispositivo regimental, declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Magalhães Pinto.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Amaral Peixoto	6 votos
Senador Celso Ramos	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Tarso Dutra	5 votos
Senador Heitor Dias	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Tarso Dutra.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Amaral Peixoto agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com os companheiros.

Em continuação, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 15 horas, declarando, ainda, acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão, o Oficial Legislativo, PL-6; José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA 1.^a REUNIÃO — INSTALAÇÃO — REALIZADA EM 1.^º DE ABRIL DE 1971

As quatorze horas e cinquenta minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, comparecem os Srs. Senadores Paulo Tôrres, Luiz Cavalcanti, Virgílio Távora, José Guiomard, Flávio Brito, Vasconcelos Torres e Benjamin Farah, para a reunião de instalação da Comissão de Segurança Nacional do Senado Federal.

Nos termos do Regimento Interno, assume a Presidência da Reunião o Sr. Senador Benjamin Farah, que declara instalada a Comissão e agradece o comparecimento da unanimidade de seus membros, indicados na forma regimental.

O Sr. Presidente eventual determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente efetivos da Comissão; de acordo com as normas regimentais, e convida o Sr. Senador José Guiomard para as funções de Escrutinador do pleito.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador PAULO TORRES	6 votos
Em branco	1 voto.

Para Vice-Presidente

Senador LUIZ CAVALCANTI	6 votos
Em branco	1 voto.

O Sr. Senador Benjamin Farah, no exercício da Presidência, declara eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Srs. Senadores PAULO TORRES e LUIZ CAVALCANTI, a quem dá posse nos cargos a que foram conduzidos pela vontade de seus Pares.

Assumindo a Presidência efetiva da Comissão, o Sr. Senador Paulo Tôrres agradece inicialmente a honra com que foi distinguido pelos demais componentes deste Órgão do Poder Legislativo, mencionando ser esta a segunda vez que lhe cabe dirigir a Comissão, levado pelos votos dos demais membros.

Tece elogios a respeito do Vice-Presidente, Senador Luiz Cavalcanti, cuja atuação na vida pública é enaltecida pelo Sr. Presidente.

Em seguida, o Sr. Presidente acata a indicação do nome do Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal, MARIO NELSON DUARTE, para as funções de Secretário da Comissão. Indica ainda que as reuniões normais e ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 15 horas, em sala a ser designada.

Concluindo, o Sr. Presidente franquia a palavra aos demais membros da Comissão.

Não havendo inscrições de oradores, o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 1.^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 1.^º DE ABRIL DE 1971

As quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, comparecem os Srs. Senadores Alexandre Costa, Leandro Maciel, Geraldo Mesquita, José Estêves, Virgílio Távora e Benjamin Farah, para a reunião de instalação da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcanti, Milton Cabral e Danton Jobim.

Nos termos do Regimento Interno, assume a Presidência da Reunião o Sr. Senador Geraldo Mesquita, que declara a Comissão instalada e agradece o comparecimento de seus membros, indicados na forma regimental.

O Sr. Presidente eventual determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

efetivos da Comissão, de acordo com as normas regimentais, e convida o Sr. Senador Benjamin Farah para as funções de Escrutinador do pleito.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Leandro Maciel	5 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Alexandre Costa	5 votos
Em branco	1 voto

O Sr. Senador Geraldo Mesquita, no exercício da Presidência, declara eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Srs. Senadores Leandro Maciel e Alexandre Costa, a quem dá posse.

Assumindo a presidência efetiva da Comissão, o Sr. Senador Leandro Maciel agradece inicialmente a honra com que foi distinguido pelos demais componentes deste Órgão do Poder Legislativo, mencionando a satisfação de ter como substituto eventual o Sr. Senador Alexandre Costa.

Em seguida, o Sr. Presidente faz uma explanação sobre as atividades da Comissão na Sessão Legislativa que se inicia, ressaltando a importância do Órgão na sistematica do Congresso Nacional.

O Sr. Presidente acata a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, Mário Nelson Duarte, do quadro da Secretaria do Senado Federal, para as funções de Secretário da Comissão.

Indica ainda a data de quarta-feira, às 15 horas, para as reuniões ordinárias da Comissão.

Concluindo, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos demais membros da Comissão.

Não havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos e declara encerrada a reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, larei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**ATA DA 1.^a REUNIAO EXTRAORDINARIA,
REALIZADA EM 1.^º DE ABRIL DE 1971**

As 15 horas do dia 1.^º de abril de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Daniel Krieger, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Wilson Gonçalves, Nelson Carneiro, Heitor Dias, Helvídio Nunes, José Sarney e Acioly Filho, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lindoso, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Milton Campos, e Emíval Caiado.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declara instalados os trabalhos e passa a palavra ao Senador Antônio Carlos que relata o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício S-1/71, do Prefeito de Pôrto Alegre, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre realize operação de crédito externo no valor equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00 destinada à realização de Programa de Obras constantes do Plano Diretor da Cidade, concluindo pela sua aprovação. Submetido a votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES

**ATA DA 2.^a REUNIAO, ORDINARIA, REALIZADA
EM 1.^º DE ABRIL DE 1971, AS 15,00 HORAS**

As quinze horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Presidente, Filinto Müller, Wilson Gonçalves, Fernando Correia, Antônio Carlos, Arnon de Mello, Magalhães Pinto, Saldanha Derzi, Acioly Filho, José Sarney, Lourival Batista, João Calmon, Franco Montoro, Danton Jobim, Nelson Carneiro e mais, Milton Cabral e Amaral Peixoto, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião de instalação.

Em seguida, o Senhor Presidente torna secreta a reunião, para a discussão e votação das seguintes Mensagens:

— Mensagem n.^º 41, de 1971, que submete à aprovação do Senado Federal a nomeação do Diplomata João Augusto de Araujo Castro, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América; e

— Mensagem n.^º 42, de 1971, que submete à aprovação do Senado Federal a nomeação do Embaixador Sérgio Armando Frazão, para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Reabrindo a reunião, às dezessete horas, o Senhor Senador Carvalho Pinto comunica à Comissão que as reuniões ordinárias da Comissão de Relações Exteriores realizar-se-ão às quintas-feiras, às quinze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Afrânia Cavalcanti Melo Junior, Secretário, esta Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, em seguida, publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

M E S A

Presidente:

Petrônio Portella (ARENA - PI)

1º-Vice-Presidente:

Carlos Lindenberg (ARENA - ES)

4º-Secretário:

Duarte Filho (ARENA - RN)

2º-Vice-Presidente:

Ruy Carneiro (MDB - PB)

1º-Suplente:

Renato Franco (ARENA - PA)

1º-Secretário:

Ney Braga (ARENA - PR)

2º-Suplente:

Benjamim Farah (MDB - GB)

2º-Secretário:

Clodomir Millet (ARENA - MA)

3º-Suplente:

Lenoir Vargas (ARENA - SC)

3º-Secretário:

Guido Mondin (ARENA - RS)

4º-Suplente:

*Teotônio Vilela (ARENA - AL)***Constituição da República Federativa do Brasil**

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20